



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA
FUNDO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – FIDA
ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº I-882-BR/E-17-BR
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E DE CAPACIDADES – PROJETO
PAULO FREIRE**

MANUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO

Fortaleza, Março, 2017

APRESENTAÇÃO

Este instrumento constitui-se de uma atualização do marco referencial do Projeto de Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades – Projeto Paulo Freire, e descrever os diversos processos administrativos e gerenciais, as responsabilidades pela condução desses processos, os procedimentos e documentos-padrão utilizados, em função das condições estabelecidas no Acordo de Empréstimo N° I-882-BR/E17-BR, firmado entre o Estado do Ceará e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) e missões. Além disso, tem por finalidade disciplinar as regras de execução do Projeto e, ao mesmo tempo, orientar os executores quanto à sua concepção, metodologia de operacionalização, e instrumentos administrativos, gerenciais e financeiros adotados no planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas, tratando-se, portanto, de um instrumento de consulta permanente e obrigatória da Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP) e dos órgãos executores.

Este instrumento apresenta os seguintes aspectos: 1) Breve histórico das negociações até a assinatura do Acordo de Empréstimo; 2) Descrição do Projeto: objetivos, componentes, área de atuação, dentre outros; 3) Arranjo Institucional do projeto, com destaque para a Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP); 4) Critérios gerais de elegibilidade dos beneficiários e beneficiárias; 5) Instrumentos de Trabalho; 6) Elaboração, análise, aprovação e execução dos investimentos; e 7) Anexos.

Em função dos acordos entre o FIDA e o Governo do Estado do Ceará, este Manual – instrumento de caráter dinâmico – poderá sofrer, periodicamente, atualizações, adaptações e/ou modificações, por intermédio da UGP, ao longo da aplicação dos recursos e na vigência do Projeto. Para tanto, tais alterações deverão, obrigatoriamente, ser submetidas previamente a não objeção do FIDA. As modificações entrarão em vigor quando o FIDA e a SDA, através da UGP, manifestarem sua concordância.

A SDA, através da UGP, deverá, com o apoio dos órgãos parceiros do Projeto, selecionar, implementar, monitorar e avaliar cada ação elegível, bem como os fluxos, rotinas, relatórios e demais atividades, de acordo com as disposições deste Manual, podendo sugerir modificações para adaptá-lo a novas circunstâncias ou condições que venham a se apresentar durante a execução do Projeto.

ESTRUTURA INSTITUCIONAL DO PROJETO PAULO FREIRE

ÓRGÃO EXECUTOR:

Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA

Secretário: **Francisco José Teixeira**

Secretário Adjunto: **Wilson Vasconcelos Brandão Júnior**

Secretário Executivo: **Felipe Souza Pinheiro**

Coordenador da Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP): **Maria Íris Tavares Farias**

EQUIPE TÉCNICA DA UGP:

Emanuel Gonçalves de Melo - Coordenação de Enlace PCT *IICA* – PPF

Eveline Nogueira Augusto - Especialista em Desenvolvimento de Capacidades

Fabianne Guia de Souza - Apoio Administrativo às Gerências da UGP

Francisca Lúcia Ferreira de Sousa - Gerente de Monitoramento e Avaliação

Jocimar Ayres Carlos - Especialista em Desenvolvimento Produtivo e Sustentabilidade Ambiental

Lydiane Mourão Mota - Especialista em Administração e Finanças Públicas

Maria Auxiliadora da Silva - Gerente de Aquisições

Maria da Penha Barreto Dantas – Apoio Administrativo da UGP

Maria Odalea de Sousa Severo - Supervisora de Desenvolvimento de Capacidades

Maria Sandra Araújo Bandeira - Assessora da Coordenação da UGP

Maristela Calvário Pinheiro - Especialista em Monitoramento e Avaliação de Projetos

Marta Silêda Rodrigues da Costa - Assessora da Coordenação da UGP

Munik Araújo Abou El Hossn - Apoio Administrativo dos Componentes I e II

Raquel de Sousa Peixoto - Assistente Administrativo à Coordenação da UGP

Regina Regia Rodrigues Cavalcante - Supervisora de Desenvolvimento Produtivo e Sustentabilidade Ambiental

Silvio Roberto Andrade Siqueira - Gerente Administrativo Financeiro

EQUIPE TÉCNICA DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SOBRAL:

Francisco Rogério de Abreu - Gerente da Equipe Regional

Antônio Darinho do Nascimento - Apoio Administrativo à Equipe Regional

Aurélio Portela Guimarães Júnior - Especialista em Desenvolvimento Produtivo e Sustentabilidade Ambiental

Clarice Rodrigues de Albuquerque - Especialista em Desenvolvimento de Capacidades

Eliane Saboia Pascoal - Especialista em Desenvolvimento de Capacidades

Juan Carlos Calani Rodriguez - Apoio Administrativo à Equipe Regional

Maria da Conceição Borges Girão - Especialista em Desenvolvimento de Capacidades

Railda Machado Batista - Especialista em Desenvolvimento Produtivo e Sustentabilidade Ambiental

Thiago Oliveira Gomes - Especialista em Desenvolvimento Produtivo e Sustentabilidade Ambiental

EQUIPE TÉCNICA DO ESCRITÓRIO REGIONAL DO CARIRI:

Josué Dantas de Oliveira - Gerente da Equipe Regional

Adriano Lima Moura - Apoio Administrativo à Equipe Regional

Iarle Feitosa Reis - Especialista em Desenvolvimento Produtivo e Sustentabilidade Ambiental

Liliane Ramos Ferreira - Especialista em Desenvolvimento de Capacidades

Antônio Sílvio Pinto Lima – Gerente Institucional

Maria Regilane Ferreira da Silva - Especialista em Desenvolvimento de Capacidades

Mikaelle Cavalcante de Brito - Especialista em Desenvolvimento Produtivo e Sustentabilidade Ambiental

EQUIPE TÉCNICA DO ESCRITÓRIO REGIONAL DOS INHAMUNS:

Ítalo Reges Neto Capistrano - Gerente da Equipe Regional

Aluízio Dantas Lopes Medeiros - Especialista em Desenvolvimento Produtivo e Sustentabilidade Ambiental

Antônia Emmanuelle Silva Leite - Apoio Administrativo à Equipe Regional

Luiz Vicente de Oliveira - Especialista em Desenvolvimento de Capacidades

André Justiniano Nilson de Melo - Especialista em Desenvolvimento de Capacidades

Valdênia Delmondes de Macedo - Especialista em Desenvolvimento Produtivo e Sustentabilidade Ambiental

ORGÃOS FINANCIADORES:

- Governo do Estado do Ceará
- Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA

EQUIPE GESTORA DO FIDA:

Gerente de Programas para o Brasil: **Paolo Silveri**

Oficiais de Programas no Brasil: **Hardi Michael Wulf Vieira e Leonardo Bichara Rocha**

Especialista em Gerenciamento Financeiro e Licitações: **Danilo Pisani de Souza**

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	2
SIGLAS E ABREVIATURAS	7
1) ANTECEDENTES.....	8
2) CONTEXTUALIZAÇÃO.....	9
2.1) O PROJETO	9
2.2) ÁREA DE ATUAÇÃO.....	10
2.3) COMPONENTE 1: DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES	12
2.3.1. EIXOS TEMÁTICOS	12
2.3.2. METAS	17
2.4) COMPONENTE 2: DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	18
2.4.1. EIXOS TEMÁTICOS	18
2.4.1.1. APOIO ÀS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO, BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	18
2.4.1.2. INCENTIVO ÀS INICIATIVAS INOVADORAS	21
2.4.1.3. PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	22
2.5) PONTOS COMPLEMENTARES.....	23
2.5.1. ACESSO À ÁGUA.....	23
2.5.2. SOBRE O FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS.....	23
2.6) SÍNTESE DOS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO	24
3) ARRANJO INSTITUCIONAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO	26
3.1) UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO (UGP)	26
3.1.1. ATRIBUIÇÕES	29
3.1.2. PERFIL DA EQUIPE.....	32
3.2) INSTÂNCIAS DE GESTÃO.....	39
3.2.1. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL (CEDR)	39
3.2.2. COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA E OPERACIONAL DA SDA	39
3.2.3. COMITÊS LOCAIS DO PROJETO	40
4) CRITÉRIOS GERAIS DE ELEGIBILIDADE DE BENEFICIÁRIOS E BENEFICIÁRIAS.....	41
4.1) CRITÉRIOS DE ACESSO ÀS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES E AOS INVESTIMENTOS PRODUTIVOS.....	42
4.1.1. CAPACITAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS	42
4.1.2. FORTALECIMENTO DA INICIATIVA LOCAL E DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS	42
4.1.3. DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES PARA A PRODUÇÃO E O MANEJO DOS RECURSOS NATURAIS.....	43

4.1.4.	DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E CAPACITAÇÃO PARA GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO	43
4.1.5.	FORMAÇÃO DE JOVENS PARA ATIVIDADES ECONÔMICAS E ACESSO A TERRA	43
4.1.6.	FORTALECIMENTO DAS EQUIPES DE ENTIDADES PARCEIRAS	43
4.1.7.	MOBILIZAÇÃO SOCIAL	44
4.2)	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES PRODUTIVAS	44
4.2.1.	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE COMUNIDADES	46
4.2.1.1.	DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	46
4.2.2.	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES PRODUTIVAS/ ECONÔMICAS.....	48
4.3)	ACESSO AOS INVESTIMENTOS PRODUTIVOS	49
4.3.1.	PLANOS DE INVESTIMENTOS.....	49
4.3.2.	PLANOS DE TRABALHO SIMPLIFICADOS	49
5)	INSTRUMENTOS DE TRABALHO	51
5.1)	DIAGNÓSTICO RURAL PARTICIPATIVO (DRP)	51
5.2)	PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE.....	55
5.3)	PLANOS DE TRABALHO SIMPLIFICADO	61
5.4)	PLANOS DE INVESTIMENTOS	67
6)	ELABORAÇÃO, ANÁLISE, APROVAÇÃO, E EXECUÇÃO DOS INVESTIMENTOS.....	68
6.1)	ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE INVESTIMENTOS E PLANOS DE TRABALHO SIMPLIFICADOS. 68	
6.2)	ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS PLANOS	68
6.3)	FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE REPASSE.....	70
6.4)	EXECUÇÃO DOS PLANOS.....	73
6.5)	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO	75
6.6)	PRESTAÇÃO DE CONTAS	75
7)	ANEXOS	77
ANEXO I – MODELO DE INSTRUMENTO DE REPASSE A SER FIRMADO COM ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS E PRODUTIVAS		77
ANEXO II – MODELO DE CADASTRO DE FAMILIAS		86
ANEXO III – PROJETOS E ITENS FINANCIÁVEIS.....		90
ANEXO IV – ITENS NÃO FINANCIÁVEIS		92

SIGLAS E ABREVIATURAS

ATC - Assessoria Técnica Contínua

ATE – Assessoria Técnica Especializada

BB – Banco do Brasil S/A

BNB – Banco do Nordeste do Brasil S/A

CEDR - Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural

COFIEEX – Comissão de Financiamentos Externos

DOE – Diário Oficial do Estado

DRP – Diagnóstico Rural Participativo

EMATERCE – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará

ERP – Escritório Regional do Projeto

FEDAF - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar

FETRAECE - Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Ceará

FUNCEME - Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos

FIDA – Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola

IDACE – Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará

IPECE – Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará

M&A – Monitoramento & Avaliação

MIP – Manual de Implementação do Projeto

ML – Marco Lógico

ONU – Organizações das Nações Unidas

PAA - Programa de Aquisição de Alimentos

PD – Plano de Desenvolvimento

PI – Plano de Investimento

PN – Plano de Negócios

PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNCF – Programa Nacional de Crédito Fundiário

POA – Plano Operativo Anual

PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

RIMS – Sistema de Gerenciamento de Resultados e Impactos

SDA – Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará

SEPLAG – Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará

SM&A – Sistema de Monitoria e Avaliação

UGP – Unidade de Gerenciamento do Projeto

1) ANTECEDENTES

Este documento tem sua origem em ações iniciadas em novembro de 2010 pelo Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), em parceria com o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), com vistas ao desenvolvimento de projeto voltado para redução da pobreza rural no semiárido cearense.

À luz desse objetivo, a SDA promoveu articulações com o FIDA, organismo internacional vinculado às Organizações das Nações Unidas (ONU), especializado em projetos de combate a pobreza rural.

Para definição do escopo do Projeto, foram realizadas as seguintes missões:

- A primeira missão, chamada de Missão de Identificação, ocorreu entre os dias 21 e 25/03/2011, que objetivou esboçar o escopo geral do Projeto. Em decorrência dos acordos firmados naquela ocasião, foi elaborada a Carta-Consulta do Projeto em agosto de 2011;
- Em novembro daquele mesmo ano, foi realizada uma nova missão com a finalidade de aprofundar os temas inicialmente esboçados na missão anterior. A Missão de Desenho Detalhado do Projeto foi realizada entre 9 e 25/11/2011;
- A terceira missão, batizada como de Desenho Final do Projeto, foi realizada entre os dias 19 e 30/03/2012. Nela, foram refinados temas como implementação, execução, monitoramento e avaliação do projeto.

No transcorrer das Missões, o Projeto recebeu as seguintes autorizações: (i) preparação do projeto - Recomendação da Comissão de Financiamentos Externos (COFIEX); (ii) do Poder Legislativo para contratar financiamento junto ao FIDA (Lei Estadual nº 15.142/2012) e; (iii) Resolução do Senado Federal nº 066/2012, que autorizou o Estado do Ceará a contratar, com garantia da República Federativa do Brasil, operação de crédito externo junto ao FIDA.

A Secretaria do Desenvolvimento Agrário é a instituição responsável pela execução do Projeto, para tanto, instituiu uma Unidade de Gerenciamento de Projeto (UGP) por meio do Decreto nº 31.088, de 07 de janeiro de 2013, competindo definir as linhas gerais de política e diretrizes, cumprimento de cláusulas contratuais, alcance de metas e objetivos previstos no contrato de empréstimo.

A UGP do Projeto Paulo Freire compõe a estrutura organizacional da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, cujas atividades foram divididas em três gerências e duas supervisões contemplando todos os trabalhos, sob uma coordenação executiva que tem a função de realizar a interlocução perante todas as entidades participantes do Projeto, tanto internas como externas.

Em 27/06/2013, foi assinado o Acordo de Empréstimo Nº I-882-BR/E-17-BR entre o Governo do Estado do Ceará e o FIDA, com prazo de execução de 6 (seis) anos, no montante de US\$ 80 milhões, sendo US\$ 40 milhões de empréstimo do FIDA outorgado ao Governo do Ceará com a garantia do Governo Federal e US\$ 40 milhões do Governo Estadual como contrapartida.

2) CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1) O PROJETO

O Projeto de Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades – Projeto Paulo Freire tem por objetivo contribuir para a redução da pobreza rural em 31 municípios cearenses por meio do desenvolvimento do capital humano e social e do desenvolvimento produtivo sustentável pautado na geração de renda, no âmbito agrícola e não agrícola, com foco principal em jovens e mulheres. Os objetivos específicos do Projeto são os seguintes:

- a) Fortalecer as capacidades da população rural e das organizações comunitárias e produtivas para identificar, priorizar e solucionar seus problemas, formar lideranças e melhorar sua capacidade de participação nos processos decisórios locais;
- b) Apoiar o estabelecimento e fortalecimento de iniciativas produtivas comunitárias e familiares, aumentando suas capacidades e habilidades para desenvolver negócios rurais e acessar aos mercados, incluindo os mercados institucionais (PAA, PNAE e outros), e às outras políticas públicas para agricultura familiar (PRONAF, PNCF, entre outros);
- c) Fomentar o desenvolvimento produtivo sustentável que incremente a produtividade das atividades (agrícolas e não agrícolas) desenvolvidas nas comunidades e unidades familiares, gerando oportunidades de renda e trabalho, levando em conta a adoção e promoção de práticas agroecológicas e o manejo sustentável de recursos naturais.

O Projeto Paulo Freire foi estruturado em dois componentes, que trabalharão com o desenvolvimento de capacidades das pessoas e das organizações comunitárias e produtivas (Componente 1), e com o apoio ao desenvolvimento produtivo e à sustentabilidade ambiental (Componente 2). Será a ação coordenada destes dois componentes que permitirá alcançar os objetivos almejados.

O Projeto atua com ações diretas em comunidades rurais pobres e extremamente pobres, selecionadas nos 31 municípios de abrangência do Projeto Paulo Freire bem como a população rural que perfaz o entorno dessas comunidades, também atende as organizações produtivas (associações de produtores, cooperativas, empreendimentos associativos, entidades das sociedade civil etc.). Em geral, o trabalho – que combina atividades de ambos componentes – tem uma abordagem participativa, permitindo que a demanda do público beneficiário seja a principal fonte de orientação da ação do Projeto. O processo metodológico se constitui inicialmente por um **Diagnóstico Rural Participativo**¹, que permite fazer uma leitura crítica da realidade, com foco nos temas centrais (produção, renda, manejo e conservação de recursos naturais, equidade de gênero, juventude, etnia.). Esta análise inicial será traduzida em um **Plano de Desenvolvimento**², instrumento este que deverá conter as demandas das comunidades das quais uma parte será apoiada e financiada pelo Projeto Paulo Freire, embora as comunidades e organizações poderão também obter apoios e financiamentos de outras fontes. Considerando o Plano de Desenvolvimento como norteador das ações, posteriormente serão construídos os **Planos de Investimentos**³, instrumento que consolidará o financiamento das demandas a serem atendidas pelo Projeto Paulo Freire. Durante todo o processo descrito buscar-se-á sempre incentivar sinergias e facilitar possibilidades de cooperação com outros setores do poder Público, bem como do setor privado.

A execução do Projeto, prevista para 6 (seis) anos, envolve recursos da ordem de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares), dos quais 50% financiados pelo FIDA e 50% constituídos por recursos próprios do Governo do Estado. De forma complementar, os beneficiários, que serão apoiados pelo projeto para desenvolver e executar os Planos de Desenvolvimento e os

¹ Conforme modelo constante no item 5.1 deste Manual.

² Conforme modelo constante no item 5.2 deste Manual.

³ Conforme modelo constante no item 5.3 deste Manual.

Planos de Investimentos, contribuirão com uma contrapartida⁴ ao financiamento dos investimentos produtivos incluídos no componente 2, com valor aproximado de US\$ 14.9 milhões, conforme ilustra o quadro de usos e fontes constante na Tabela 1:

Tabela 1 – Quadro de Usos e Fontes do Projeto Paulo Freire (valores em US\$).

Categoria de Despesa	FIDA		Governo do Ceará		Beneficiários		Total	
	Valor (US\$)	%						
Componente 1: Desenvolvimento de Capacidades	20.208.508	61,12%	12.854.780	38,88%	-	0,00%	33.063.288	34,83%
Componente 2: Desenvolvimento Produtivo e Sustentabilidade Ambiental	17.465.145	35,03%	17.465.145	35,03%	14.923.196	29,93%	49.853.485	52,52%
Gestão do Projeto	2.006.347	19,28%	8.400.076	80,72%	-	0,00%	10.406.423	10,96%
• Equipamento e veículos	-	0,00%	374.686	100,00%	-	0,00%	374.686	0,39%
• Pessoal	1.844.574	20,00%	7.378.295	80,00%	-	0,00%	9.222.869	9,72%
• Custo operacional	161.774	20,00%	647.094	80,00%	-	0,00%	808.868	0,85%
Monitoramento e Avaliação	320.000	20,00%	1.280.000	80,00%	-	0,00%	1.600.000	1,69%
TOTAL	40.000.000	42,14%	40.000.000	42,14%	14.923.196	15,72%	94.923.196	100,00

2.2) ÁREA DE ATUAÇÃO

A área do Projeto compreende uma extensão de aproximadamente 23.530 Km², equivalente a 18,5% da área do Estado do Ceará, e abrange 31 municípios de 6 territórios - Cariri, Sertão dos Inhamuns, Sertão dos Crateús, Sertão de Sobral, Serra da Ibiapaba e Litoral Oeste/ Vale do Curu, nomeadamente:

- (i) Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Campos Sales, Nova Olinda, Potengi, Salitre, Santana do Cariri, Tarrafas (Cariri);
- (ii) Aiuaba, Arneiroz, Parambu, Quiterianópolis, Tauá (Sertão dos Inhamuns);
- (iii) Hidrolândia e Ipueiras (Sertão dos Crateús);
- (iv) Ipu (Serra da Ibiapaba);
- (v) Coreaú, Frecheirinha, Graça, Massapê, Moraújo, Mucambo, Pacujá, Pires Ferreira, Reriutaba, Senador Sá, Sobral rural e Varjota (Sertão de Sobral), e
- (vi) Irauçuba (Litoral Oeste/ Vale do Curu).

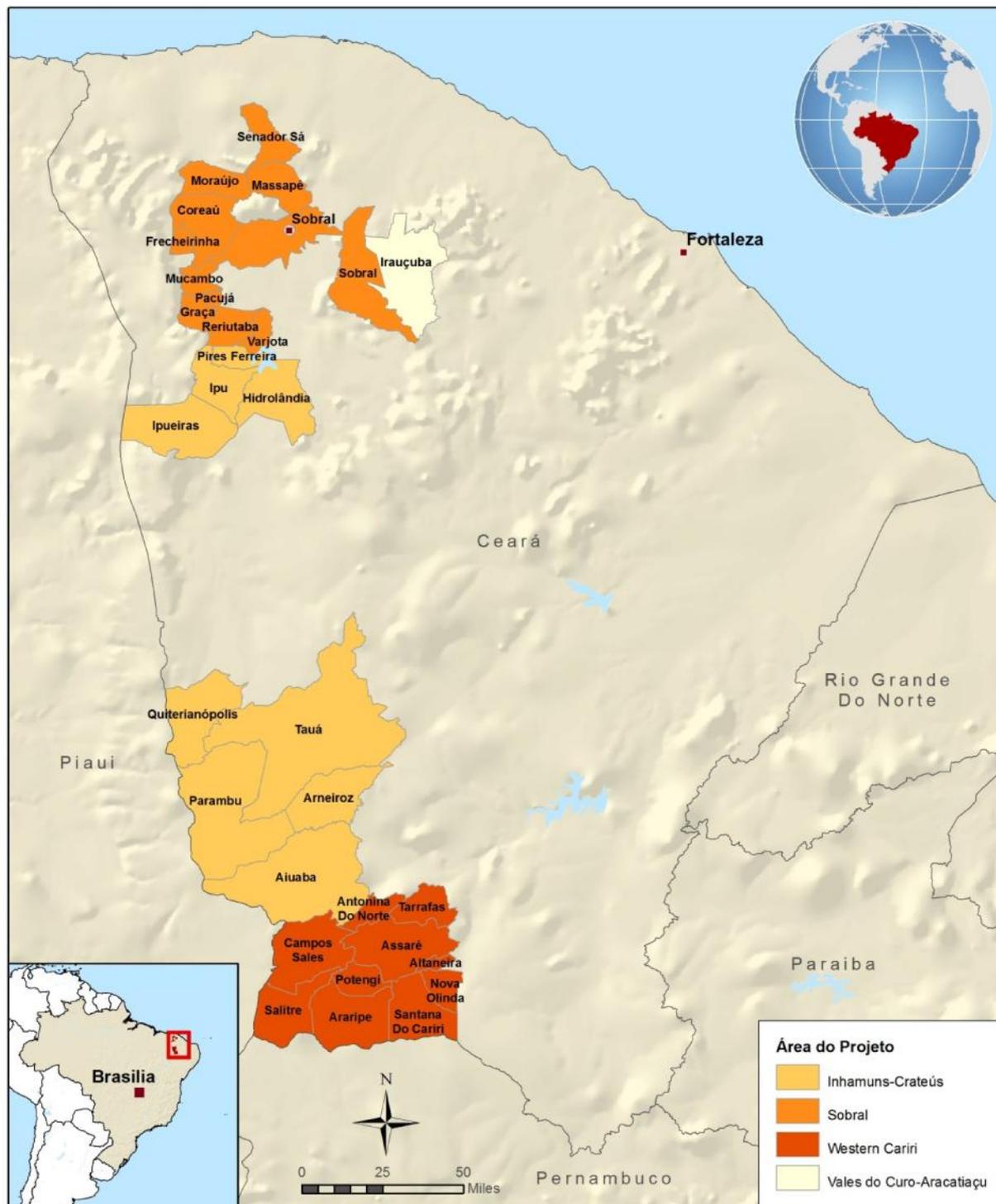
A Figura 1 apresenta a área de atuação do Projeto.

⁴ A contrapartida poderá advir dos seguintes aportes: crédito, ativos associados, atividades produtivas, mão de obra, insumos (sementes, esterco, etc.).

República Federativa do Brasil

Projeto de desenvolvimento produtivo e de capacidades - Projeto Paulo Freire

Relatório de desenho



02-05-2012



A apresentação do material deste mapa e as designações utilizadas não implicam na expressão de opinião do FIDA sobre qualquer julgamento de fronteiras, limites geográficos ou de autoridades relacionadas ao mapa.

Mapa elaborado pelo FIDA

Figura 1 – Área de Atuação do Projeto Paulo Freire.

2.3) COMPONENTE 1: DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES

O objetivo deste componente é fortalecer as capacidades individuais e coletivas necessárias para a promoção de um desenvolvimento sustentável para as famílias, comunidades e organizações produtivas na área de atuação do Projeto. O Componente 1 também fortalecerá as capacidades das equipes técnicas de entidades parceiras para que elas possam fornecer serviços de maior qualidade, e implementará um trabalho de mobilização social, com o intuito de reforçar a participação das famílias beneficiárias e a eficiência do Projeto.

2.3.1. EIXOS TEMÁTICOS

As atividades deste Componente serão organizadas em torno de sete eixos: a) Capacitação em políticas públicas; b) Fortalecimento da iniciativa local e desenvolvimento de lideranças; c) Desenvolvimento de capacidades para a produção e o manejo dos recursos naturais; d) Desenvolvimento organizacional e capacitação para a gestão e comercialização; e) Formação de jovens; f) Fortalecimento das capacidades das equipes de assessoria; e g) Mobilização e controle social.

Capacitação em acesso às políticas públicas. Várias políticas públicas são resultado da luta, coragem e protagonismo do povo do Semiárido, foram 12 anos de ações consecutivas neste caminho. Políticas como o Bolsa Família, o Bolsa Estiagem, o Garantia Safra, linhas de assistência técnica e o crédito adequados, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), as múltiplas ações de Economia Solidária, o Programa Água as cisternas de placa para água de consumo humano. Diante da atual conjuntura brasileira que ameaça a manutenção dessas políticas é necessário um amplo debate sobre o papel dessas políticas na vida dos (as) agricultores (as) e quais alternativas e formas de resistência serão fortalecidas no sentido de assegurar e garantir a manutenção dessas conquistas da sociedade.

Um amplo processo de capacitação em políticas públicas voltadas para o desenvolvimento rural sustentável será realizado com objetivo de disponibilizar informações sobre as políticas públicas disponíveis suas contribuições, limites, dificuldades e desafios. Compreendendo que as políticas públicas podem contribuir com mudanças sociais através da ampliação dos direitos dos cidadãos é necessário que o público beneficiário do Projeto Paulo Freire tenham informação mais detalhada e sejam orientados sobre as políticas que estão disponíveis para os povos do semiárido.

Este eixo de atividades atingirá potencialmente o conjunto da população rural dos municípios atendidos pelo Projeto (60.000 famílias). A principal atividade será a realização de uma oficina de capacitação em políticas públicas destinadas a estas famílias. Além disso, também poderão ser capacitadas as equipes locais de prefeituras, ONGs, órgãos públicos de extensão rural, etc. Para esta finalidade, serão contratadas equipes técnicas (uma para cada uma das três áreas onde trabalhará o Projeto) que terão a responsabilidade específica de implementar esta linha de trabalho. O acompanhamento sistemático quanto ao acesso e aplicação dessas políticas ficará a cargo das equipes de Assessoria Técnica Contínua (ATC).

- a) **Fortalecimento da iniciativa local e desenvolvimento de lideranças.** As atividades deste eixo buscarão desenvolver as capacidades das famílias, e das organizações comunitárias e produtivas para melhor identificar e analisar os seus problemas e potencialidades, planejar as ações necessárias para enfrentar os desafios e executar as ações planejadas. Este processo será deslanchado com a realização de um Diagnóstico Rural Participativo (DRP). A partir dele, haverá a preparação de Planos de Desenvolvimento (PD), que depois serão implementados, monitorados e avaliados. Estes Planos abordarão temas ligados ao

desenvolvimento das unidades familiares de produção e de iniciativas associativas, tanto no âmbito da produção propriamente dita quanto do manejo dos recursos naturais. Um dos resultados mais importantes desta primeira fase será a explicitação dos acordos estabelecidos com o Projeto Paulo Freire, que orientará as ações e investimentos a serem realizados com apoio do Projeto, e que permitirá definir quais outras ações/investimentos precisam recursos de outras fontes. Os PD serão a base para a preparação de Planos de Negócios (PN) das organizações comunitárias e produtivas que, segundo as necessidades específicas de cada uma delas, poderão incluir investimentos visando o melhoramento da produção primária, inovações nos processos produtivos, o beneficiamento de produtos agropecuários, acesso a mercados e outras ações que serão realizadas com recursos e assessoria do Projeto Paulo Freire, nas atividades agrícolas e não agrícolas. A implementação dos Planos de Desenvolvimento e dos Planos de Negócios deverá ser avaliada periodicamente para permitir os ajustes necessários. Neste processo, caberá dar especial atenção às necessidades e aspirações das mulheres e dos jovens. Como parte de todo este trabalho o Projeto apoiará a formação de lideranças locais, fundamentais para a participação social, a consolidação das organizações e a sustentabilidade do processo de desenvolvimento social e produtivo. Este trabalho será de responsabilidade das equipes de assessoria técnica contínua.

b) **Desenvolvimento de capacidades para a produção e o manejo dos recursos naturais.**

Para o Projeto seguindo os princípios de Paulo Freire é necessário fortalecer o conhecimento e o saber-fazer técnico e valorizar o conhecimento dos (as) agricultores (as) fundamental para o aperfeiçoamento das atividades produtivas e de manejo dos recursos ambientais.

A identificação das necessidades concretas de capacitação neste âmbito será o produto do trabalho de diagnóstico e planejamento mencionado anteriormente, a ser feito nas comunidades e junto aos empreendimentos com os quais trabalhará o Projeto Paulo Freire. Entre muitas práticas e processos é necessário ações de formação que busque fortalecer práticas de conservação solo e da caatinga e da biodiversidade. Introdução de inovações no campo da fenação, silagem e estocagem. Em outros casos, o tema da capacitação poderá ser sobre a condução de uma horta irrigada ou a criação mais intensiva de galinhas caipiras. No caso das organizações produtivas, as necessidades de capacitação detectadas no diagnóstico e planejamento, poderão estar ligadas a outros temas técnicos (tais como o processo de coleta de mel das colmeias ou a operação de uma casa de farinha modernizada), e também poderão considerar aspectos de gestão e acesso a mercados, entre outros. O acompanhamento das unidades produtivas também terá um papel importante no desenvolvimento deste tipo de capacidades. Outro instrumento útil poderá ser o intercâmbio de experiências entre agricultores(as). Este eixo deverá ser implementado com apoio da assessoria técnica contínua. Em certos casos, será necessária a participação de assessoria especializada para ajudar a resolver problemas de maior complexidade técnica e/ou para a formação dos agricultores(as) em temas ambientais específicos.

c) **Desenvolvimento organizacional e capacitação para gestão e comercialização.** Os

Planos de Desenvolvimento e os Planos de Negócios serão implementados pelas organizações comunitárias e produtivas com financiamento e assessoria do Projeto Paulo Freire, sendo que os recursos para financiar esses Planos serão administrados por estas organizações. Para tal, será necessário desenvolver as capacidades de gestão destas organizações e das famílias participantes, o que envolverá a organização de eventos de capacitação e um acompanhamento periódico sobre temas como a contabilidade e a prestação de contas, planejamento, legislação pertinente, etc. Por outro lado, as organizações precisarão desenvolver suas capacidades de gerenciamento dos investimentos e, se for o caso, das unidades produtivas associativas, o que exigirá a realização de eventos de capacitação (cursos, oficinas, intercâmbios, encontros, etc.) sobre temas contábeis, de governança e legais. O acompanhamento da implementação dos Planos também será um

instrumento de capacitação muito utilizado por este eixo de atuação. Além disso, uma melhoria nas condições de acesso aos mercados e entrada em novos mercados (inclusive compras públicas nos mercados institucionais) requer o desenvolvimento de novas capacidades que normalmente essas organizações não apresentam em maturidade ou grau suficientemente desejados. Em todos os casos mencionados, o Projeto fornecerá assessoria técnica contínua e especializada. Também haverá assessoria para o tema da capacitação para políticas públicas. Estes apoios deverão permitir a resolução de necessidades concretas e requerimentos de qualidade assim como desenvolver as capacidades das próprias organizações e famílias participantes.

- d) **Formação de jovens para atividades econômicas e acesso à terra.** A estratégia geral do Projeto prevê a criação de mais oportunidades para os jovens (homens e mulheres). A formação destes jovens e a articulação das assessorias necessárias no sentido de apoiar na resolução de suas necessidades serão instrumentos importantes nesta busca. O Projeto organizará as iniciativas deste tipo que sejam necessárias para que os jovens possam alcançar as diferentes oportunidades. A principal atividade desta linha será dirigida aos jovens que queiram desenvolver diferentes tipos de empreendimentos econômicos, principalmente na área agropecuária, a ideia principal é pensar no processo de formação da juventude para que ela possa conhecer melhor a sua realidade e, possa socializar esses conhecimentos junto às famílias e comunidades locais e do seu entorno. A formação para a juventude, será construída a partir dos princípios da convivência com o Semiárido mas também em outros âmbitos. Para tal, serão organizados programas de formação orientados para o desenvolvimento da capacidade empreendedora destes jovens, que deverão desembocar na elaboração de projetos de empreendimentos, abrangendo atividades de produção agropecuária sustentável, seu beneficiamento e a conservação e recuperação dos recursos naturais, Inclusão Digital e Comunicação, e Cultura e Lazer no Campo. Cabe enfatizar que uma parte dos jovens que passarão por esta formação atualmente não tem acesso a terra e muitos gostariam de buscar a sua instalação como agricultores familiares. Para tanto, os interessados poderão formar grupos que buscarão ter acesso à terra através do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) e outras formas de aquisição⁵ de terra. Esta iniciativa de estímulo e apoio ao acesso à terra e à preparação de jovens para serem agricultores familiares é inovadora e será tratado de forma experimental pelo Projeto. Ela deverá alimentar uma discussão sobre o tema das políticas de assentamento de novas famílias na terra, no qual o FIDA tem o maior interesse em participar. Após a conclusão desta capacitação, os jovens terão um acompanhamento periódico, visando a articulação das assessorias e o acesso a oportunidades de investimento que permitam a realização prática dos seus projetos e o seu desenvolvimento como empreendedores. Outros temas de formação para jovens poderão ser contemplados na medida em que surjam necessidades, interesses, na perspectiva de valorização da sua diversidade cultural no contexto rural (jogos, danças folclóricas, produção audiovisual, teatro, inclusão digital, dentre outras). O Projeto poderá contratar entidades com as competências necessárias para realizar estas atividades, com criatividade pertinente a cada realidade. Além disso, o Projeto Paulo Freire buscará favorecer o acesso de jovens (mulheres e homens) ao ensino médio profissionalizante. Para tal, buscará que sejam organizados cursos de reforço escolar para os interessados, levando em conta que a maioria dos jovens rurais não consegue ter acesso a essas escolas pelo nível precário da sua formação básica. Neste caso, o Projeto buscará estabelecer parcerias, principalmente junto às prefeituras, as Secretarias de Educação e a SDA, embora não haverá uma linha orçamentária específica no Projeto para lidar com esta atividade.

⁵ No âmbito do PNCF, a linha de financiamento “Nossa Primeira Terra” é voltada para jovens rurais e destinada à aquisição de imóveis e investimentos em infraestrutura básica.

- e) **Fortalecimento das equipes de entidades parceiras.** O bom andamento do Projeto dependerá, em grande parte, da qualidade do trabalho da assessoria técnica contínua. Esta deverá ser multidisciplinar e ter visão sistêmica, trabalhando tanto os aspectos produtivos, quanto os econômicos, organizativos, sociais e culturais de forma participativa. Ela também terá um papel fundamental para garantir a sustentabilidade ambiental nas áreas trabalhadas pelo Projeto. No entanto, os profissionais disponíveis nem sempre têm todas estas competências requeridas⁶. Assim sendo, o Projeto deverá apoiar o aprimoramento das equipes de assessoria, oferecendo diversas modalidades de formação continuada e capacitação. A realização deste serviço será feita por meio da contratação de entidades ou pessoas (consultores) com domínio dos temas em questão. Por outro lado, existem casos em que o acesso a políticas públicas fica aquém das expectativas porque as equipes de campo que cuidam dos processos de intervenção junto às famílias encontram dificuldades para fazer este trabalho⁷. Conforme foi mencionado acima, a equipe de assessoria em políticas públicas do Projeto terá como função reforçar as capacidades destas equipes e acompanhá-las para que possam aprimorar o ritmo pelo qual novas famílias serão atendidas por estas políticas.
- f) **Mobilização Social.** Experiências anteriores nas quais participou o FIDA⁸ mostram que é vantajoso para uma iniciativa como o Projeto Paulo Freire ter uma ação específica no campo da organização e mobilização social das comunidades envolvidas. Para tal, contar-se-á com a figura do(a) “mobilizador(a) social”⁹. As principais tarefas destes agentes serão: a animação e mobilização das comunidades e das organizações para um engajamento ativo no Projeto e o trabalho de monitoramento do andamento das suas iniciativas. Este trabalho exigirá uma presença regular dos(as) mobilizadores(as) nas comunidades. Além disso, estes agentes terão um papel importante na comunicação entre os diversos parceiros institucionais envolvidos nas atividades e com a população das comunidades. Acompanhando a experiência de outros projetos, buscar-se-á o apoio de organizações de agricultores com experiência no assunto para realizar este trabalho.

A implementação dos eixos mencionados acima para este Componente apoiar-se-á em três formas de assessoria técnica complementares: uma **contínua**, que acompanhará às comunidades e organizações de forma mais frequente; uma **especializada**, focada em temas de maior exigência técnica que podem ser resolvidos com apoio externo em prazos relativamente curtos tirando proveito da assistência técnica especializada fornecida pelo Projeto; e uma terceira que tratará da **capacitação e qualificação** para o tema das políticas públicas, principalmente. É possível supor que a assessoria contínua apoiará principalmente as comunidades, enquanto que as organizações produtivas vão necessitar de mais apoio da assessoria técnica especializada. O trabalho dos provedores de assessoria técnica em acesso às políticas públicas buscará atingir amplamente a população rural dos municípios envolvidos.

⁶ Partindo da experiência de outros projetos do Brasil apoiados pelo FIDA (como, por exemplo, Projeto Dom Helder Camara e o Projeto Sertão), é possível listar alguns dos temas que precisarão ser tratados neste esforço de reciclagem e formação das equipes de assessoria contínua. Será necessário aprimorar as capacidades dos(as) técnicos(as) nos seguintes temas: i) abordagem participativa da assessoria (incluindo a elaboração de diagnósticos e planos); ii) enfoque técnico baseado nos princípios da ‘convivência com o semiárido’ e da agroecologia; iii) Práticas de preservação, proteção e recuperação dos recursos naturais; iv) Conhecimentos sobre os mercados e comercialização e temas afins; v) políticas públicas para a população rural.

⁷ Por exemplo, a inscrição de famílias agricultoras para que possam vender mercadorias ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) depende das equipes das Secretarias de Educação dos municípios, que têm encontrado muitas dificuldades na operação das exigências administrativas e técnicas do Programa. Também será oportuno fornecer apoio às Secretarias Municipais de Agricultura nos municípios, naquilo que se refere ao PAA e outros programas relevantes.

⁸ Referimo-nos, neste caso, à experiência do Projeto Dom Helder Câmara, iniciativa do Governo Federal, em parceria com o FIDA, que atuou (no período 2003 – 2010) em seis estados nordestinos.

⁹ Na experiência do Projeto Dom Helder, os ‘mobilizadores sociais’ foram recrutados nas comunidades, e atuaram sob a coordenação das organizações sindicais que atuavam na área de intervenção do Projeto.

No que se refere à assessoria técnica contínua, as entidades fornecedores desta deverão ter identidade territorial/regional (presença local), experiência comprovada¹⁰ nos serviços de ATER junto ao público, cujo perfil seja compatível ao dos beneficiários do Projeto. Isto exigirá a montagem de equipes para o atendimento das comunidades, organizações produtivas e assentamentos a serem trabalhados. É muito importante que estas equipes, dimensionadas em função do número de famílias a serem atendidas (numa relação aproximada de um (a) técnico(a) para cerca de 80 - 100 famílias), possam se dedicar exclusivamente ao atendimento deste público. Também deverão trabalhar com as organizações produtivas para assisti-las na elaboração dos seus Planos de Desenvolvimento e Planos de Negócios. Em termos da cobertura temática, pensa-se num desenho de assessoria que reconheça o papel de sujeitos dos agricultores; valorize os conhecimentos dos agricultores com um corpo técnico multidisciplinar que detenha conhecimentos nas áreas requeridas pelos projetos a serem apoiados, adotando um enfoque participativo através de processos de planejamento das ações do Projeto que priorize as necessidades e demandas reais do público beneficiário. **Deverá dar prioridade à equidade de gênero e a criação de oportunidades para os jovens.** Caberá também a estas equipes de assessoria a implementação de práticas agroecológicas a conservação e o uso sustentável da biodiversidade; a valorização das tradições e conhecimentos das comunidades o reconhecimento da diversidade étnica e cultural do semiárido e o manejo dos recursos naturais a partir dos princípios da convivência com o Semiárido, permitindo assim uma maior sustentabilidade das atividades agropecuárias na área de atuação do Projeto e a construção de um modelo sustentável de desenvolvimento do semiárido. Deverão ser contratadas entidades com experiência neste âmbito para prestar os serviços de assessoria técnica contínua. O Projeto buscará complementar esta experiência acumulada com os temas através de processos de formação com as equipes contratadas buscando através relações cooperativas, do diálogo e dos saberes construir melhoria na qualidade de vida das famílias nos espaços de atuação do Projeto.

As atividades de desenvolvimento de capacidades e de suporte em temas técnicos mais específicos deverão ser implementadas mediante serviços de assessoria técnica especializada, complementar à assessoria contínua, focada em temas produtivos, de gestão, acesso a mercados e outros. Para isso o Projeto fornecerá os serviços de especialistas escolhidos em função de competências específicas em temas de ampla incidência no conjunto de comunidades atendidas. Assessoria especializada será mobilizada para atender as necessidades das organizações comunitárias, produtivas (cooperativas, empreendimentos associativos) e dos grupos de jovens com os quais trabalhará o Projeto. Diferente do que será o serviço de assessoria contínua, a contratação de assessoria especializada deverá ser realizada por períodos definidos, geralmente de curta duração (algumas semanas ou meses), para o qual serão contratadas pessoas ou instituições que tenham as capacidades apropriadas. Para tal, buscar-se-á o estabelecimento de parcerias, como também poderão ser contratados profissionais individuais que possuam competências técnicas desejadas para fornecer serviços especializados.

A capacitação da população rural para o acesso às políticas públicas deverá ser realizada por equipes específicas. Para tal, deverão ser contratadas entidades, como no caso da assessoria contínua mencionada anteriormente. No início do trabalho, haverá necessidade de contratar uma assessoria especializada, para definir os conteúdos a serem trabalhados nas comunidades e preparação de material didático sobre o assunto. A SDA, através de suas coordenadorias e vinculadas, deverá participar desse processo, pois são gestores e responsáveis pela implementação e monitoramento dessas políticas ao nível estadual.

Em termos gerais, vale ressaltar que o desenvolvimento das capacidades também deve estar conjugado a um maior engajamento com o setor privado de modo que surjam possibilidades de troca de experiência e conhecimento entre beneficiários e o setor privado na construção dos desenvolvimentos das capacidades. Assim sendo, na implementação de capacitações e nas assessorias, é importante elaborar mecanismos para que o setor privado participe de forma ativa

¹⁰

Através de cadastro no SIATER/MDA.

(direta ou indiretamente), pois possui grande acúmulo de conhecimento técnico, devido ao seu dinamismo no setor agrícola do Brasil. Além disso, muitas empresas privadas (processadores, redes de supermercados, exportadores, etc.) têm interesse específico no aumento da capacidade produtiva dos agricultores(as) familiares e pequenos produtores por gerar e garantir um fornecimento de produtos de maior qualidade de forma constante.

2.3.2. METAS

Das atividades do Componente de Desenvolvimento de Capacidades são esperados os seguintes resultados principais:

- 60.000 famílias capacitadas em acesso a políticas públicas;
- 30.000 famílias beneficiadas por assistência técnica, contínua e/ou especializada;
- 24.000 famílias rurais recebem assessoria técnica contínua em fortalecimento organizacional, produção agrícola e não agrícola, gestão e comercialização;
- 12.000 famílias rurais recebem assistência técnica especializada;
- 1.200 jovens rurais recebem (entre as 12.000 acima) recebem apoio e assistência técnica para iniciar ou fortalecer iniciativas econômicas; destes, 400 terão apoio para instalar-se como agricultores(as) pleiteando o acesso à terra pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) ou outros programas de acesso à terra;
- 1.200 líderes comunitários capacitados, dos quais 50% serão mulheres ou jovens;
- 600 organizações comunitárias e produtivas fortalecidas, com devida estrutura, sistema de governança e de gestão, das quais 80% delas sustentáveis ao final do Projeto;
- 600 Planos de Desenvolvimento elaborados de maneira participativa;
- 600 Planos de Negócios e Planos de Trabalho Simplificados elaborados e submetidos Projeto Paulo Freire e a outras fontes para consideração e financiamento, dos quais aproximadamente 500 corresponderão a iniciativas das comunidades e 100 às das organizações produtivas;
- 300 provedores de assistência técnica recebem treinamento para melhorar seus serviços (pelo menos 30% mulheres).

Eventos de Desenvolvimento de Capacidades

Considerando a concepção do Projeto serão construídos diferentes tipos de eventos de capacitação, formação e aprendizagem a partir da realidade e das necessidades dos grupos acompanhados, tais como:

- Oficinas temáticas;
- Intercâmbios de experiências;
- Seminários de planejamento e avaliação das ações do projeto;
- Seminários de intercâmbio com outros Projetos apoiados pelo FIDA;
- Capacitação continuada por meio de assessoria técnica direta as comunidades;
- Capacitação técnica por meio de assessoria especializada;
- Formações em diversas temáticas;
- Implantação de Unidades de Aprendizagem
- Dias de campo.

- Sistematizações de experiências exitosas;
- Encontros dos Comitês locais do Projeto;
- Fortalecimento e participação em feiras;
- Seminários Territoriais e Estaduais.

2.4) COMPONENTE 2: DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A situação de pobreza na qual se encontram as famílias beneficiárias impede, em muitos casos, a realização dos investimentos necessários e adequados para fortalecer e desenvolver as suas capacidades produtivas. Ao mesmo tempo, existem na área de intervenção do Projeto elevado potencial e diversos fatores favoráveis para atividades agrícolas e não agrícolas. Neste contexto, o Componente 2 do Projeto Paulo Freire tem como objetivo o apoio às atividades que permitam um incremento e uma intensificação da produção nas unidades familiares beneficiadas, numa perspectiva de uso sustentável dos recursos naturais. A proposta técnica deste componente está construída em torno de uma visão mais sistêmica do manejo dos recursos naturais, atuando na perspectiva agroecológica e do uso mais seletivo e racional de insumos externos. Assim, a atuação deste componente está alinhada com a estratégia de apoio à agricultura familiar da Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA), construída segundo os princípios da convivência com semiárido e da agroecologia, o que cria condições para que o Projeto, em parceria com as outras iniciativas em curso, possa se somar e contribuir para a redução da pobreza rural no semiárido cearense.

O Componente vai financiar:

- i) investimentos para aumentar o capital produtivo no intuito de intensificar e aprimorar a produção primária e sustentável na agricultura familiar;
- ii) infraestruturas associativas de beneficiamento com o objetivo de agregar valor, gerar renda e novos empregos, a ser financiado dependendo do potencial de produção e mercado das atividades a serem apoiadas;
- iii) unidades de aprendizagem, ferramenta de capacitação de práticas inovadoras de produção associadas aos arranjos produtivos; e
- iv) atividades de intervenção ambiental.

2.4.1. EIXOS TEMÁTICOS

Três linhas de ação complementares constituem este componente:

- O apoio às atividades de fortalecimento da produção, beneficiamento e comercialização de produtos agrícolas e não agrícolas;
- O incentivo a iniciativas e práticas inovadoras;
- A promoção de atividades de proteção e recuperação dos recursos naturais.

2.4.1.1. APOIO ÀS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO, BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO

A produção agrícola será apoiada com a finalidade de estruturar, valorizar, aperfeiçoar e diversificar os sistemas produtivos das unidades familiares atendidas. Isso deverá propiciar um aumento da produtividade e da escala de produção dentro dos padrões de qualidade, sanitários e

fitossanitários exigidos pelos mercados, além da melhoria da qualidade de vida das famílias e do padrão alimentar destas.

Considerando o perfil das unidades produtivas das famílias beneficiárias e o potencial agrícola da região, o Projeto vai fortalecer a produção agropecuária *strictu sensu* (carne, leite, caju, mandioca, mel, etc.) o que representa uma prioridade para famílias em situação de pobreza. Por outro lado, o Projeto vai propiciar a realização de investimentos para o beneficiamento da produção. Em todos os casos, apesar das duas linhas de atuação serem complementares, um estímulo à produção não precisará estar necessariamente ligado à instalação de uma estrutura de beneficiamento.

O Projeto vai apoiar a implementação de investimentos produtivos nas unidades familiares, com apoio para fortalecer o capital produtivo das unidades familiares e pode realizar investimentos em unidades de beneficiamento das produções identificadas. Esses apoios em nível do beneficiamento serão objeto de acompanhamento de investimentos para fortalecer a comercialização (definição de marca, rotulagem, etc.). No intuito de diversificar as atividades, o Projeto Paulo Freire apoiará atividades artesanais, tais como: fibras vegetais, areia e argila, madeira, têxteis (fio e tecido), couros e peles. O Projeto permitirá, nestes casos, a compra das ferramentas necessárias para desenvolvimento dessas atividades não agrícolas.

Todas as famílias que receberão investimentos produtivos serão também acompanhadas pelas equipes de assessoria técnica (continuada e/ou especializada), recebendo orientações técnicas de produções adequadas para a convivência com o semiárido cearense.

Conforme anteriormente mencionado, os Planos de Desenvolvimento identificarão as iniciativas a serem priorizadas. O detalhamento dos investimentos (associativos e nas unidades familiares) será apresentado nos Planos de Investimentos elaborados a partir do Plano de Desenvolvimento, que incluirá, quando for necessário, uma análise de riscos ambientais e das medidas de mitigação necessárias. Os Planos de Investimentos das organizações produtivas poderão ser mais abrangentes que o nível comunitário, podendo atender beneficiários de várias comunidades ou até de vários municípios. No caso das atividades inovadoras e de recuperação ambiental (ver itens 2.4.1.2 e 2.4.1.3) serão elaborados Planos de Trabalho Simplificados. Eles deverão permitir a implantação dessas atividades, serão respeitados os critérios e procedimentos definidos para acessar o recurso do Projeto.

A execução financeira dos investimentos será diretamente assumida pelas organizações comunitárias e produtivas (ou outra forma jurídica formalizada), representando os beneficiários reunidos em torno dos empreendimentos. Os beneficiários terão uma participação (contrapartida) no financiamento dos investimentos que poderá ser realizada, por exemplo, com bens, materiais, mão de obra ou aportes financeiros.

Diretamente vinculados às intervenções na produção e no beneficiamento, investimentos realizados no âmbito de acesso a mercado deverão permitir a elaboração e a consolidação de estratégias de venda, um melhor acesso às informações sobre os mercados, a diversificação dos canais de comercialização, o melhoramento das formas de organização e das capacidades de negociação. Várias oportunidades de mercado serão assim contempladas:

- **O mercado privado convencional:** representa a forma mais generalizada de comercialização que opera via os atravessadores e nas feiras locais e regionais. A intervenção do Projeto deve propiciar melhorias nas capacidades de negociação, organizações mais estruturadas e infraestruturas adequadas à legislação em vigor. O Projeto atuará para articular os produtores e suas organizações com operadores privados (redes de distribuição, exportadores, etc.);
- **Os mercados institucionais** nas suas diversas modalidades (PAA, PAA Leite, PNAE) funcionam abaixo das suas capacidades e dos recursos disponibilizados. Dados de 2012 mostram as duas possibilidades de dar mais amplitude à este programa: i) dentro dos

agricultores já cadastrados, aumentar o percentual de agricultor que comercialize junto ao PAA, e ii) aumentar o número de agricultores cadastrados. Vale a pena mencionar que esses mercados garantem um preço “justo”, com regulação de preços, e as quantidades fornecidas por família tem um limite anual, dependendo da modalidade. O apoio do Projeto será orientado tanto para responder às exigências administrativas, como para garantir os volumes, a qualidade e a diversidade dos produtos necessários;

- O acesso a **mercados diferenciados**: a região de intervenção e as práticas agroecológicas oferecerão vantagens comparativas importantes para a produção (mel, caju, frutas, hortaliças, etc.), o que garante uma boa valorização da produção. Esses mercados, e especialmente o orgânico, passam por um forte crescimento e poderão constituir oportunidades importantes. O Projeto também poderá apoiar a instalação e organização de feiras da agricultura familiar que representam excelente canal de venda e divulgação dos produtos oriundos desses agricultores, como pode ser observado nos casos do Projeto Dom Helder e da EMATERCE.

O contexto acima exposto demonstra a boa capacidade de absorção dos mercados em geral, principalmente do mercado institucional (compras públicas). A atuação do Projeto deve aproximar os beneficiários desse potencial dos mercados pelas seguintes razões:

- A assessoria técnica contínua terá um impacto sobre as quantidades produzidas, a diversificação da produção primária, e a qualidade dos produtos (*in natura* ou beneficiados). Este conjunto de fatores deverá permitir uma acentuada aceitação e valorização dos produtos no mercado;
- As produções apoiadas pelo Projeto são itens que entram nos mercados institucionais e no mercado privado local: mel, carne, leite e iogurte, hortaliças e frutas, farinha de mandioca, polpa de caju, etc.;
- As infraestruturas de beneficiamento que serão implantadas terão as características e os selos necessários para comercializar dentro das normas exigidas, inclusive ambientais;
- O planejamento, a diversificação e a organização da produção primária permitirá garantir entregas regulares e com uma gama mais ampla de produtos;
- No caso dos mercados institucionais, as equipes de assessoria especializada para o acesso às políticas públicas terão um papel importante para ajudar os beneficiários a conhecer as diferentes modalidades, atender as exigências de qualidade e percorrer os trâmites administrativos, permitindo assim que um maior número de famílias reúna as condições exigidas.

Numa perspectiva de diversificação e fortalecimento das capacidades produtivas e de melhor inserção nos canais de comercialização, a equipe do Projeto estará atenta para acompanhar os beneficiários na identificação e na construção de novas parcerias com empresas e outros atores do setor privado que já assumem funções-chaves nas cadeias identificadas (exportadores, processadores, redes de supermercados, etc.). Esta conexão com o setor privado tem um caráter importante na sustentabilidade das atividades apoiadas pelo Componente 2, e do Projeto como um todo, permitindo que os beneficiários possam acessar novos mercados, mas também ganhar em termos de transferência de tecnologia (por exemplo, em áreas como processamento, empacotamento, atendimento de exigências sanitárias, estratégia de gestão de negócios, etc.). Ademais, a parceria com o setor privado também pode significar a possibilidade de novos investimentos para além do marco temporal do Projeto, levando a formação de importantes coligações que podem representar um vetor de sustentabilidade das atividades executadas pelo Projeto.

Com o objetivo de diversificar as fontes de renda e a geração de trabalho, o Projeto vai financiar a aquisição de equipamentos e infraestruturas para desenvolver atividades não agrícolas.

Foram identificados diversos tipos de artesanato e manufatura com os quais seria possível trabalhar: artesanato com madeira, couro, palha de carnaúba e milho, cipó, crochê, fabricação de pequenas ferramentas (principalmente ferramentas usadas no próprio cultivo agrícola como pá, enxada, etc.). Durante a vida do Projeto, outras atividades ou serviços poderão ser apoiados como, por exemplo, o turismo rural. O procedimento será semelhante àquele das atividades agropecuárias: ele passará por um diagnóstico e se concretizará num Plano de Investimento.

Para a realização dos investimentos, a busca da **complementaridade** com outros projetos será uma constante com as demais Coordenadorias da SDA, além do Projeto São José III. Embora o Projeto possa financiar a maior parte de novos investimentos, ele contribuirá quando pertinente para a consolidação de empreendimentos já existentes que forem apoiados por outras fontes, no intuito de valorizá-los e torná-los operacionais e com melhor desempenho, maximizando os resultados e levando a maiores ganhos de escala.

O Componente 2 deverá ter impactos significativos e efetivos no fortalecimento e na melhoria das condições sócio econômicas das famílias, principalmente mulheres e jovens. Para isso, o Projeto dará prioridade às propostas de atividades e de investimentos dirigidos para esses beneficiários. Para as atividades tradicionalmente assumidas por mulheres ou jovens, direcionadas para a produção, beneficiamento ou comercialização, poderão ser trabalhadas pelo Projeto, ofertando condições de atuar numa perspectiva de maior equidade de gênero e geração.

Das atividades acima mencionadas, são esperados os seguintes resultados:

- Implementação de 600 planos de investimentos;
- 30.000 famílias serão beneficiadas pelos investimentos produtivos;
- 500 famílias receberão investimentos para pequenos sistemas de irrigação;
- Aumento de pelo menos 30% no volume de produção das famílias beneficiárias com investimentos produtivos;
- Aumento de pelo menos 30% nas vendas das famílias beneficiárias com investimentos produtivos;
- 30% dos produtos gerados pelos investimentos produtivos passem por algum estágio de agregação de valor;
- O fortalecimento da produção, do beneficiamento e o acesso aos mercados, complementados com a assessoria técnica, permitirão um aumento da renda familiar de 30% em 80% das famílias beneficiárias de investimentos produtivos,
- Pelo menos 30% dos empreendimentos associativos serão liderados por mulheres;
- Pelo menos 70% das famílias beneficiárias de investimentos terão acesso às políticas públicas tais como PRONAF, Garantia Safra, e/ou mercados institucionais/compras públicas (PNAE, PAA, PAA Leite);
- 70% dos investimentos utilizem práticas agroecológicas de conservação do solo ou manejo sustentável do bioma da caatinga;
- 100% das unidades de beneficiamento atende às normas sanitárias e ambientais de tratamento de efluentes.

2.4.1.2. INCENTIVO ÀS INICIATIVAS INOVADORAS

A inovação é uma ferramenta pertinente quando se trata de acompanhar as evoluções das condições edafoclimáticas, do acesso aos mercados ou no contexto de possível parceria com o setor privado. Será importante abrir novos caminhos, tanto no âmbito da produção, como do beneficiamento e da comercialização. Assim sendo, o Projeto dará especial atenção à identificação,

experimentação e introdução de novas práticas consideradas como inovações na área de atuação, tanto na perspectiva de aperfeiçoar os sistemas assim como para diversificar as práticas existentes.

O Projeto trabalhará, junto com as famílias envolvidas, para instalar Unidades de Aprendizagem. Estas unidades deverão ser ferramentas de reflexão e capacitação em torno das inovações e em relação direta com o trabalho dos dois Componentes. Nelas os agricultores serão os experimentadores, construindo e adaptando novas técnicas de produção. A implantação dessas Unidades de Aprendizagem será condicionada à aprovação de um **Plano de Trabalho Simplificado**¹¹, para permitir que a implementação seja rápida, sempre atendendo a critérios transparentes. Os processos e resultados serão sistematizados e divulgados no intuito de visibilizar e ampliar os impactos do Projeto. Os beneficiários diretamente envolvidos nessas Unidades de Aprendizagem, pelo fato delas construírem e acumularem um conhecimento específico, poderão se tornar produtores de referência, contribuindo assim no acompanhamento e na difusão dentro da comunidade e no seu entorno, dos conhecimentos e da experiência obtidos. Esta prática também estará vinculada com as atividades de gestão do conhecimento do Projeto levando a possíveis intercâmbios e troca de experiências.

Por esses motivos, o caráter inovador será um critério de seleção das atividades apoiadas pelo Projeto. Em termos de resultados, espera-se que aproximadamente 10% dos recursos do Componente 2 sejam destinados ao financiamento dessas iniciativas.

2.4.1.3. PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

O tema ambiental é parte integrante deste componente e será abordado por meio de duas linhas de atuação. A sustentabilidade ambiental será tratada inicialmente desde os diagnósticos, para ser inserida nos Planos de Desenvolvimento e nos Planos de Investimentos. Assim, no campo da produção agropecuária, práticas agroecológicas e de gestão sustentável dos recursos naturais serão promovidas. No caso em que requerer implantação de infraestruturas, os Planos de Investimentos deverão abranger as exigências ambientais: obtenção das licenças, autorizações e construção das infraestruturas de tratamento dos efluentes e resíduos, etc.

Destaca-se a questão da conservação das águas e dos solos na área de atuação como em todo o semiárido. O solo é submetido a uma forte e crescente degradação devido a presença de solos com elevado grau erosivo, perdendo seu potencial produtivo, em especial ao uso de práticas agrícolas inadequadas ou de implementos agrícola pouco apropriados ao tipo de solo trabalho, que de forma gradativa acelera processo de degradação facilmente identificado quando se verifica os baixos índices de produtividade das lavouras, especialmente aquelas cultivadas em regime de sequeiro, tradicionalmente no âmbito da agricultura familiar.

Especial atenção será dada pelas equipes de assessoria técnica para introduzir novas práticas vislumbrando a implementação de algumas práticas de natureza conservacionista, com finalidade de fornecer alternativas para o controle dos processos erosivos e promover, assim, a conservação do solo e da água: terraço de retenção, captação *in situ*, cordões de pedra, barragens de contenção de sedimentos, plantio direto entre outros.

A segunda linha de atuação sobre o tema será constituída por ações de recuperação ambiental. Apesar da área de atuação do Projeto ter um bom potencial para atividades agrícolas, existem riscos, a curto e médio prazo, de acentuar a degradação dos recursos naturais, principalmente dos solos e da vegetação. Em alguns municípios, o Plano Estadual de Combate a Desertificação aponta várias Áreas Suscetíveis à Desertificação e em processo avançado de desertificação, concentradas nos territórios dos Sertão dos Inhamuns, Sertão dos Crateús, Sertão de Sobral e Litoral Oeste Vales do Curu. Nestes casos, ações específicas serão realizadas no intuito de recuperar áreas degradadas. Em outros casos, temas como a recomposição de matas ciliares ou a

¹¹ Conforme modelo constante no item 5.4 deste Manual.

questão do tratamento do lixo doméstico, cada vez mais apontado pelas comunidades com um problema ambiental, poderão ser o foco de trabalho.

As atividades de recuperação ambiental serão implementadas por meio de **Planos de Trabalho Simplificados**. Esta ferramenta, idêntica àquela utilizada para a implementação das inovações deverá permitir a rápida implementação de ações pontuais. Será possível uma mesma família ser beneficiária direta de um Plano de Investimento e um Plano de Trabalho Simplificado, desde que o valor máximo acumulado por família não ultrapasse USD 4.000.

O conjunto das práticas e ações será realizado pelas equipes de assessoria técnica contínua ou especializada junto com os beneficiários. As numerosas referências e experiências adquiridas pelo Governo de Estado do Ceará na implementação de projetos específicos e em particular do PRODHAM¹², serão valorizadas e divulgadas. A busca de parcerias (EMATERCE, Secretaria dos Recursos Hídricos, Superintendência Estadual do Meio Ambiente), numa perspectiva de complementaridade, será parte da estratégia de implementação dessas atividades.

Das linhas de ação acima apresentadas, os seguintes resultados são esperados:

- Os Planos de Investimentos financiados permitirão que 70% das famílias envolvidas nos planos recebam assessoria técnica e apliquem, nos seus sistemas produtivos, práticas de gestão dos recursos naturais ambientalmente sustentáveis;
- A totalidade das unidades de beneficiamento financiadas atenderá à legislação sanitária e ambiental quanto ao tratamento de afluentes e outros temas;
- Uma parte estimada em 5% do orçamento do Componente 2 será destinada para financiar atividades ambientais como a recuperação de áreas degradadas.

2.5) PONTOS COMPLEMENTARES

O êxito das atividades e dos investimentos realizados pelo Componente 2 está estreitamente vinculado às atividades do Componente 1, e atenção especial deverá ser dada para que a implementação das agendas dos dois componentes, progrida de forma coordenada. A atuação do Projeto para melhorar o acesso às políticas públicas (principalmente financiamento e comercialização) será uma alavanca importante para garantir o aumento de renda e a continuidade, com a reprodução e a manutenção dos investimentos e atividades.

2.5.1. ACESSO À ÁGUA

Levando em consideração o caráter semiárido da região de atuação, a questão do acesso à água é fundamental, inicialmente para o consumo humano, para otimizar as condições e a diversificação da produção agropecuária primária, bem como para o abastecimento das unidades de beneficiamento. Por razões de coerência e para evitar a dispersão do Projeto Paulo Freire, ficou definido que a construção de infraestruturas de abastecimento de água para o consumo humano será assumida por outras fontes. Por esses motivos, serão estabelecidas relações de cooperação com os projetos e programas que disponibilizam recursos para o acesso à água. Trata-se principalmente do Programa Água para Todos e do Projeto São José III, assim com os outros programas que serão implantados pelo Governo do Estado e pela SOHIDRA. Um mapeamento inicial dos programas em atuação permitirá organizar essas cooperações.

Para viabilizar os projetos produtivos é essencial que seja observada a reserva hídrica existente e os potenciais da comunidade, podendo ser inclusos nos Planos de Investimentos infraestruturas para captação, distribuição e/ou armazenamento de água para produção. Para esta

¹² PRODHAM: Programa de Desenvolvimento Hidroambiental, financiado pelo BIRD, e executado pela SRH-CE, em parceria com a FUNCEME.

importante ação poderão ainda ser elaborados Planos de Trabalho Simplificados ou Implantação de Unidades de Aprendizagem.

2.5.2. SOBRE O FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

Em relação aos investimentos, das 30.000 famílias que receberão assessoria técnica do Projeto, 20.000 serão também beneficiadas por investimentos produtivos no âmbito do Componente 2. No que diz respeito às 10.000 famílias que obterão exclusivamente do Projeto a assessoria técnica, estima-se que: i) 5.000 serão beneficiadas por meio de financiamentos assumidos por outros projetos em atividade na área do Projeto (São José III, por exemplo) e que ii) as outras 5.000 famílias financiarão os seus investimentos produtivos com acesso ao crédito; todas as 10.000 famílias receberão apoio do Projeto por meio de capacitação em acesso a crédito e outras formas de financiamento para investimentos. Neste sentido, parcerias serão construídas e formalizadas como, por exemplo, com o Banco do Nordeste do Brasil - BNB para o financiamento com recursos do PRONAF e do Agroamigo, e outros potenciais financiadores.

Numa perspectiva de fortalecimento dos sistemas produtivos, de sustentabilidade e ampliação das atividades, o acesso ao financiamento das atividades produtivas será um tema importante diretamente trabalhado pelo Projeto. As políticas públicas oferecem uma grande diversidade de linhas de financiamento (principalmente o PRONAF, mas também outros como PROINF, Agroamigo, etc.). Dos recursos disponibilizados pelo sistema bancário e do Governo Federal, um percentual importante não é aplicado. A assessoria contínua e em particular as equipes de assessoria para o acesso às políticas públicas, trabalharão para desenvolver as capacidades das famílias para que possam ter melhor acesso a estas políticas (em particular, reunindo as condições administrativas exigidas).

2.6) SÍNTESE DOS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO

Com base na descrição dos componentes e atividades a serem implementadas pelo Projeto, a Tabela 2 apresenta o sumário dos beneficiários do Projeto alcançando um total de 60.000 famílias beneficiárias. Levando-se em conta uma média de 3,8 pessoas por família na área do Projeto, é estimado que o Projeto beneficie diretamente aproximadamente 228.000 pessoas nos seis anos previstos para sua execução.

Tabela 2. Beneficiários do Projeto (número de famílias beneficiárias)

Tipologia	Nº de famílias
Componente 1: Desenvolvimento de Capacidades	60.000
<i>1.1. Assessoria Técnica</i>	<i>30.000</i>
• Somente Assessoria Contínua	18.000
• Somente Assessoria Especializada	6.000
• Assessoria Contínua e Especializada	6.000
• Total Assessoria Contínua (somente contínua + contínua e especializada)	24.000
• Total Assessoria Especializada (somente especializada + contínua e especializada)	12.000
<i>1.2. Formação de jovens para atividades econômicas e acesso à terra (já incluídos entre os beneficiários de assessoria técnica)</i>	<i>1.200*</i>
<i>1.3. Capacitação para acesso às políticas públicas (30.000 também recebem</i>	<i>60.000</i>

Tipologia	Nº de famílias
<i>assessoria técnica)</i>	
Componente 2: Desenvolvimento Produtivo e Sustentabilidade Ambiental (beneficiários também recebem assessoria técnica)	30.000
<i>2.1. Investimentos financiados pelo Projeto</i>	<i>20.000</i>
• Investimentos individuais financiados pelo Projeto	10.000
• Investimentos associativos financiados pelo Projeto	10.000
<i>2.2. Investimentos financiados por outras fontes</i>	<i>10.000</i>
• Investimentos financiados por outros programas de Governo	5.000
• Investimento financiado por meio de crédito	5.000
TOTAL BENEFICIÁRIOS	60.000

* Número de jovens.

3) ARRANJO INSTITUCIONAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO

A Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA), do Governo do Estado do Ceará, é a Agência Executora, sendo a responsável técnica e executiva pela implementação do Projeto Paulo Freire, e, portanto, pela Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP). Nessa condição, a SDA é responsável por: (i) assegurar a inclusão dos recursos previstos para execução do Projeto no orçamento anual do Estado; (ii) promover articulações institucionais necessárias à implementação do Paulo Freire com organizações dos governos federal, estadual e municipal, do setor privado e dos agricultores familiares; e (iii) implementar e supervisionar a execução do Projeto de acordo com os termos negociados e o estabelecido neste Manual de Implementação do Projeto.

Através do Decreto Estadual nº 31.088, de 07 de janeiro de 2013, criou-se a UGP que responde pela gestão e execução do Projeto. A mencionada UGP, constituída no âmbito da SDA, encontra-se no mesmo nível hierárquico das coordenadorias programáticas e na condição de ordenadora de despesas no que se referir aos atos de gestão orçamentária dos recursos do Projeto Paulo Freire. A UGP conta com uma Equipe Central sediada em Fortaleza e 03 Equipes Locais instaladas nos territórios de atuação do Projeto, nos municípios de Sobral, Campos Sales e Tauá, conforme distribuição apresentada na Tabela 3.

Tabela 3 – Configuração Territorial dos Escritórios Regionais do Projeto.

Sede do Escritório Regional	Território(s)	Municípios
Campos Sales	Cariri	Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Campos Sales, Nova Olinda, Potengi, Salitre, Santana do Cariri e Tarrafas (10 municípios)
Tauá	Sertão dos Inhamuns	Aiuaba, Arneiroz, Parambu, Quiterianópolis e Tauá (5 municípios)
Sobral	Sertão de Sobral, Sertão dos Crateús, Serra da Ibiapaba e Litoral Oeste/ Vale do Curu	Hidrolândia, Ipu, Ipueiras, Pires Ferreira, Irauçuba, Coreau, Frecheirinha, Graça, Massapê, Moraújo, Mucambo, Pacujá, Reriutaba, Senador Sá, Sobral e Varjota (16 municípios)

3.1) UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO (UGP)

A UGP responde pelas atividades de coordenação, planejamento, articulação institucional, implementação e monitoramento das ações promovidas pelo Paulo Freire. A equipe da UGP trabalhará em estreita colaboração com as Coordenadorias e assessorias técnicas da SDA. O princípio do modelo de gestão do Projeto é torná-lo parte da programação da Secretaria como todo, facilitando à colaboração com as várias áreas de atuação da SDA, com vistas à complementaridade de ações, a troca de conhecimento e informações resultantes tanto da ação do Projeto como dos demais projetos de coordenados pela SDA.

Dentre as responsabilidades gerenciais da UGP está a formação da **Comissão de Análise e Aprovação de Planos** formada pelos titulares dos Componentes de Desenvolvimento Produtivo, de Desenvolvimento de Capacidades e Monitoramento e Avaliação. Esta comissão será responsável pela análise técnica e financeira de todos os Planos de Investimentos e os Planos de Trabalho Simplificados, e a aprovação destes com valor máximo de até USD 150.000¹³ de investimentos produtivos não reembolsáveis, Planos com valores de repasse superiores à US\$ 150.000, será necessário também a Não Objeção do FIDA. Com o objetivo de garantir uma alocação eficiente dos recursos de investimento produtivo do projeto, a análise técnica dos Planos levará em conta os

¹³ Valor de repasse, ou seja sem considerar o valor da contrapartida dos beneficiários.

padrões e coeficientes técnicos que utiliza normalmente a SDA. A Comissão em comum acordo poderá convidar representantes de organizações parceiras com experiência em elaboração e análise de Planos de Investimento para apoiar em seus trabalhos, quando necessário.

A UGP conta com um coordenador geral, três gerências, duas supervisões e três equipes regionais, instaladas em unidades descentralizadas da SDA. Ainda como parte da UGP, três profissionais especializados apoiarão as gerências e a coordenação geral. A Equipe Regional do Cariri conta com 7 profissionais, a equipe dos Inhamuns 6 profissionais e a de Sobral, por reunir o maior número de municípios (16 ao todo), é formada por 9 profissionais.

Apresenta-se a seguir a equipe e, ao final deste Capítulo, o organograma da UGP, como parte da estrutura organizacional da SDA:

- Um Coordenador Geral que responde pelos atos administrativos, financeiros e técnicos, pela articulação institucional e pelo alcance dos resultados do Projeto;
- Um Supervisor do Componente de Desenvolvimento de Capacidades, responsável por coordenar a implementação das ações de formação e capacitação dos beneficiários, de suas organizações e das assessorias; orientar tecnicamente às equipes locais na execução das ações previstas no Componente; acompanhar a preparação e execução dos Planos; e assegurar o enfoque de equidade de gênero, a inclusão dos jovens e a transversalidade da dimensão ambiental em todas as etapas do Projeto;
- Um Supervisor do Componente de Desenvolvimento Produtivo e Sustentabilidade Ambiental, responsável por coordenar a implementação do Componente, incluindo a análise e seleção dos Planos para a apreciação e aprovação pela UGP;
- Um Gerente de Aquisições, responsável pelas aquisições necessárias à operação do Projeto, incluindo a contratação de organizações qualificadas técnica e operativamente para executar as ações de desenvolvimento de capacidades e assessoria técnica previstas no Componente 1 do Projeto;
- Um Gerente Financeiro, responsável pela execução financeira e contábil, que atuará em articulação com a Coordenadoria de Planejamento e Gestão da SDA;
- Um Gerente de Monitoramento e Avaliação, responsável pelo acompanhamento das metas e resultados previstos conforme definido no Marco Lógico, da avaliação dos resultados e impactos e da preparação dos relatórios de desempenho físico-financeiro do Projeto;
- 6 (cinco) profissionais de nível superior, especialistas nas áreas temáticas do Projeto para apoiarem as 3 gerências, supervisões de componente e uma assessora para a coordenação;
- 3 (três) administrativos para apoiar às gerências, supervisão de componentes e para a coordenação.

Adicionalmente, 3 (três) Equipes Regionais realizam as ações de divulgação do Projeto, mobilização das comunidades e dos beneficiários e beneficiárias, orientação técnica para elaboração e implementação dos Planos de Investimentos apoiados pelo Paulo Freire, análise prévia técnica, financeira e ambiental dos Planos de Investimentos propostos e monitoramento das ações. Ademais, cabe às equipes locais supervisionar os serviços de assessoria técnica prestados pelas instituições contratadas, assegurando que sejam executados com qualidade, no prazo e em conformidade com o contratado. As Equipes Regionais são compostas por 22 (vinte e dois) profissionais, dos quais 3 (três) exercem a função de gerente do escritório, 7 (sete) serão responsáveis pelas ações do Componente 1, 7 (sete) pelas ações do Componente 2 e 4 (quatro) pela execução de atividades administrativas. A Figura 2 apresenta o organograma da UGP e a Tabela 4 a distribuição de pessoal na referida estrutura

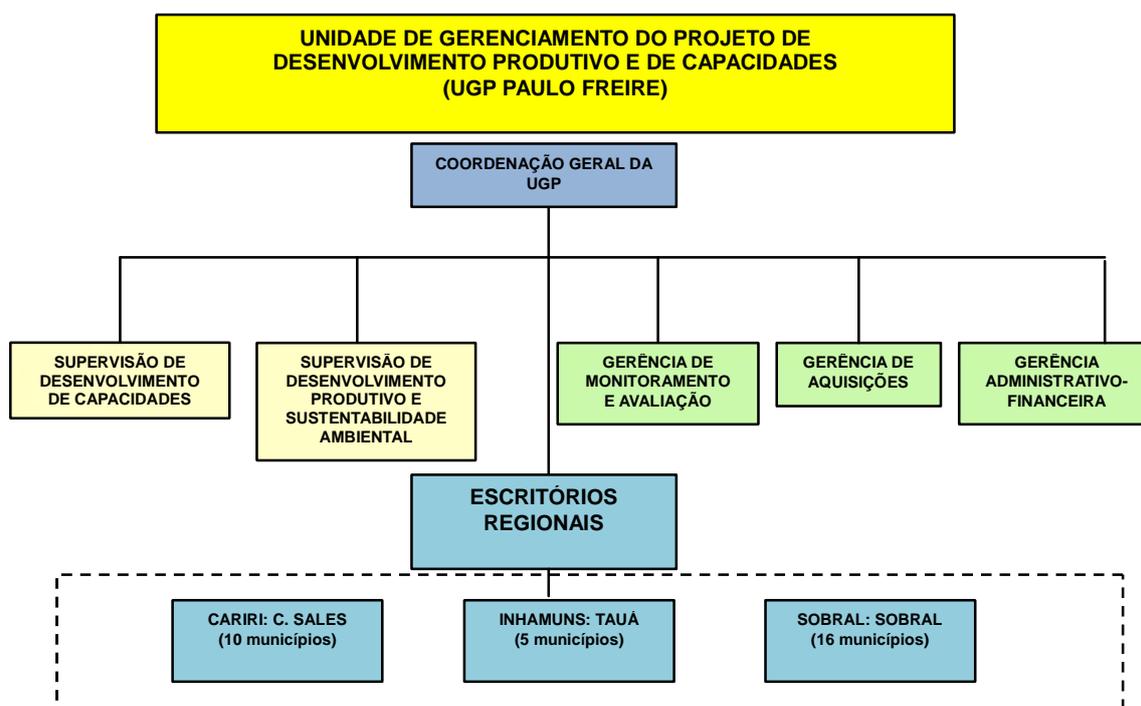


Figura 2 – Organograma da UGP Paulo Freire.

Tabela 4 – Distribuição de Pessoal na Estrutura da UGP

Localização	Espaço Organizacional	Pessoal
UGP – Fortaleza	Coordenação	1 Coordenador 1 Assessora 1 Apoio Administrativo
	Componentes	2 Supervisores de Componente 2 Especialistas 1 Apoio Administrativo
	Gerências	1 Gerente Administrativo Financeiro 1 Gerente de Monitoramento e Avaliação 1 Gerente de Aquisições 2 Especialistas (1 para cada gerência) 1 Apoio Administrativo
Escritórios Regionais	Inhamuns	1 Gerente Local 2 Técnicos apoio ao Componente 1 2 Técnicos apoio ao Componente 2 1 Apoio Administrativo
	Cariri	1 Gerente Local 1 Gerente Institucional 2 Técnicos apoio ao Componente 1 2 Técnicos apoio ao Componente 2 1 Apoio Administrativo
	Sobral	1 Gerente Local 3 Técnicos apoio ao Componente 1 3 Técnicos apoio ao Componente 2 2 Apoios Administrativo
TOTAL	UGP	35 Profissionais

3.1.1. ATRIBUIÇÕES

Conforme Art.4º, do Decreto 31.088, são atribuições do **Coordenador da UGP**:

- I - responsabilizar-se pela qualidade da gestão técnica, administrativa e financeira do Projeto;
- II - dar efetividade ao planejamento físico e financeiro das ações, perseguindo as metas e cronogramas de execução estabelecidas;
- III - coordenar a elaboração e execução do Plano Operativo Anual (POA), do Plano de Aquisições, do orçamento e dos relatórios anuais;
- IV - coordenar, acompanhar, apoiar e viabilizar a integração do trabalho das gerências, supervisões de componentes e equipes locais;
- V - viabilizar a articulação do Programa Paulo Freire com os demais programas e projetos da SDA;
- VI - estabelecer parcerias com organizações públicas e privadas de interesse do Projeto;
- VII - coordenar o relacionamento das gerências e equipes locais com outros órgãos e entidades que fazem parte do arranjo institucional;
- VIII - realizar a avaliação semestral do andamento do projeto, no que diz respeito aos seus processos e pessoas envolvidas diretamente;
- IX - acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos das equipes técnicas;
- X - buscar a cooperação com as instituições parceiras e estratégicas, visando assegurar sinergia com outros Programas Federais e Estaduais;
- XI - manter a documentação técnica, jurídica e financeira em seus arquivos, no nível de detalhe requerido na legislação nacional e nas normas adotadas pelo Organismo Financiador.

São atribuições do **Gerente de Aquisições** (Art. 5º, Decreto nº 31.088/2013):

- I - preparar os Termos de Referência e demais documentos para aquisição de bens e/ou contratação de serviços e obras necessárias a implementação, monitoramento e avaliação das ações do Projeto;
- II - preparar a documentação de cada processo de aquisição, conforme previsto na legislação;
- III - receber as demandas de aquisição de materiais, bens e serviços da Coordenação Geral da UGP e/ou da Supervisão do Componente de Desenvolvimento de Capacidades e da Supervisão do Componente de Desenvolvimento Produtivo e Sustentabilidade Ambiental;
- IV - acompanhar junto à Central de Licitação do Estado os processos relativos ao Projeto;
- V - integrar a Comissão de Análise e Aprovação de Planos no âmbito da UGP.

São atribuições do **Gerente de Monitoramento e Controle** (Art. 6º, Decreto nº 31.088/2013):

- I - fornecer todas as informações necessárias para a elaboração dos Termos de Referência para a contratação da concepção e implantação do sistema informatizado de Monitoramento e Avaliação do Projeto;

- II - coordenar, orientar e supervisionar a implantação do sistema informatizado de Monitoramento e Avaliação do Projeto, bem como mantê-lo atualizado;
- III - acompanhar o cumprimento dos normativos, convênios e contratos sob a responsabilidade da UGP, produzindo relatórios frequentes para a Coordenação Geral, a Supervisão do Componente de Desenvolvimento de Capacidades e a Supervisão do Componente de Desenvolvimento Produtivo e Sustentabilidade Ambiental, de modo a subsidiar as tomadas de decisões quando do ajuste da condução do Projeto;
- IV - coordenar e orientar tecnicamente a equipe responsável pelo monitoramento das ações do Projeto;
- V - integrar a Comissão de Análise e Aprovação de Planos no âmbito da UGP;
- VI - prevenir e evitar desvios ou baixa execução das atividades;
- VII - definir rotinas e procedimentos para a verificação periódica dos indicadores de resultados estabelecidos para o Projeto como um todo;
- VIII - desenvolver e acompanhar mecanismos específicos para avaliar e monitorar ações e atividades inerentes ao Projeto;
- IX - elaborar os Relatórios de Monitoramento e Acompanhamento do Projeto;
- X - preparar os Planos Operativos Anuais (POA).

São atribuições do **Gerente Administrativo-Financeiro** (Art. 7º, Decreto nº 31.088/2013):

- I - gerenciar as informações do POA relativas aos custos e despesas do Projeto;
- II - gerir os recursos orçamentários do Projeto;
- III - executar as operações financeiras e contábeis, concernentes ao Projeto;
- IV - elaborar relatórios de acompanhamento para análise e decisões pela coordenação da UGP;
- V - acompanhar e executar pagamentos e recebimentos;
- VI - apoiar a gestão das pessoas que vierem a possuir vínculos com a execução do Projeto, assegurando seus direitos e promovendo seu desenvolvimento;
- VII - zelar pelos bens patrimoniais adquiridos especialmente pelo Projeto e aqueles cedidos pela SDA;
- VIII - supervisionar e participar da fase de liquidação de despesa: recebimento dos serviços, equipamentos, produtos e obras; inspeção e liberação; laudo de medição; atestado de prestação de serviços; equipamentos, produtos e obras, podendo utilizar-se de consultores no que for necessário para a implementar as ações do Projeto.

São atribuições do **Supervisor de Desenvolvimento de Capacidades** (Art. 9º, Decreto nº 31.088/2013):

- I - coordenar a implementação das atividades referentes ao Desenvolvimento das Capacidades;
- II - orientar e supervisionar a equipe responsável pela execução dessas ações;
- III - apoiar tecnicamente a elaboração e execução dos Planos de Desenvolvimento;
- IV - assegurar a inclusão das mulheres, dos jovens e grupos étnicos, como previsto no Projeto;

V - integrar a Comissão de Análise e Aprovação de Planos no âmbito da UGP.

São atribuições do **Supervisor de Desenvolvimento Produtivo e Sustentabilidade Ambiental** (Art. 10º, Decreto nº 31.088/2013):

I - coordenar a implementação das ações referentes ao Desenvolvimento Produtivo e Sustentabilidade Ambiental;

II - orientar e supervisionar a equipe responsável pela execução das atividades deste componente;

III - assessorar tecnicamente, junto aos beneficiários, a elaboração e execução das propostas de investimentos produtivos;

IV - assegurar a inclusão das mulheres, dos jovens e grupos étnicos, conforme previsto no Projeto;

V - integrar a Comissão e Análise e Aprovação de Planos no âmbito da UGP.

São atribuições dos **Coordenadores das equipes locais** do Projeto (Art. 12º, Decreto nº 31.088/2013):

I - organizar e monitorar a implementação do Projeto;

II - coordenar e supervisionar a equipe local e as organizações contratadas;

III - reportar ao Coordenador da UGP o andamento do Projeto;

IV - estabelecer articulações institucionais no âmbito local;

V - estimular a participação das mulheres, dos jovens e grupos étnicos nas ações promovidas pelo Projeto.

São atribuições dos **Técnicos em Desenvolvimento de Capacidades** das equipes locais do Projeto (Art. 13º, Decreto nº 31.088/2013):

I - apoiar o coordenador local na implementação das ações do projeto;

II - mobilizar as comunidades e suas organizações para participar do projeto;

III - apoiar o processo de elaboração dos Planos de Desenvolvimento Comunitário;

IV - orientar e supervisionar os mobilizadores sociais e as organizações responsáveis pelo assessoramento continuado;

V - analisar previamente as propostas de investimentos produtivos, emitindo parecer e encaminhando para a UGP.

São atribuições dos **Técnicos em Desenvolvimento Produtivo e Sustentabilidade Ambiental** das equipes locais do Projeto (Art. 14º, Decreto nº 31.088/2013):

I - apoiar o coordenador local na implementação das atividades referentes às ações de Desenvolvimento Produtivo e Sustentabilidade Ambiental;

II - orientar o processo de elaboração dos Projetos de Investimentos Produtivos;

III - orientar e supervisionar a prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), junto às comunidades;

IV - analisar previamente as propostas de investimentos produtivos, emitindo parecer e encaminhando para a UGP.

3.1.2. PERFIL DA EQUIPE

A seleção e nomeação do coordenador geral da UGP e dos três gerentes (Administrativo-Financeiro; Aquisições; e Monitoramento e Controle) será de responsabilidade do secretário da SDA, observados os procedimentos adotados pelo Governo Estadual e o perfil profissional definido para cada uma das funções, como pode ser observado na Tabela 5. A nomeação do coordenador geral da UGP estará condicionada ao pedido de não objeção ao FIDA. No caso de uma eventual substituição do coordenador geral, a SDA deverá justificar a razão da mudança ao FIDA e promover numa nova seleção competitiva para escolha do sucessor, solicitando a não objeção ao FIDA antes da nomeação.

Tabela 5 – Perfis Profissionais da Equipe do Projeto

Cargo	Responsabilidades	Perfil	Formação Profissional	Experiência
Coordenador Geral da UGP	<ul style="list-style-type: none"> - Dirigir técnica, financeira e administrativamente a Unidade de Gestão do Projeto; - Coordenar e supervisionar as áreas técnica, administrativa e financeira para execução do planejado, no prazo e com qualidade; - Coordenar a elaboração e execução do Plano Operativo Anual, do Plano de Aquisições, do orçamento e dos relatórios anuais; - Acompanhar, apoiar e integrar o trabalho das gerências e equipes locais; - Articular o Projeto com os demais programas e projetos da SDA; - Estabelecer parcerias com organizações públicas e privadas de interesse do Projeto. 	<ul style="list-style-type: none"> - Capacidade de coordenação de equipes, levando-as a trabalharem visando o alcance dos resultados do Projeto; - Capacidade de comunicação e articulação institucional; - Habilidade para negociar e estabelecer acordos de interesse do Projeto; - Conhecimento sobre as políticas públicas de desenvolvimento rural. 	<ul style="list-style-type: none"> - Profissional de nível superior das áreas de economia, agronomia, arquitetura; administração pública e sociologia; - Mestrado em área interesse do trabalho. 	<ul style="list-style-type: none"> - Experiência de no mínimo dez anos no exercício da profissão; - Experiência relevante em gestão de projetos de desenvolvimento, preferencialmente com financiamento externo.

Cargo	Responsabilidades	Perfil	Formação Profissional	Experiência
Supervisor do Componente de Desenvolvimento Produtivo e Sustentabilidade Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenar a implementação do Componente 2; - Orientar e supervisionar a equipe responsável pela execução das atividades desse componente; - Apoiar tecnicamente a elaboração e execução das propostas de investimentos produtivos; - Integrar a Comissão e Análise e Aprovação de Planos no âmbito da UGP; - Assegurar a inclusão das mulheres, dos jovens e grupos étnicos, conforme previsto no Projeto. 	<ul style="list-style-type: none"> - Capacidade para coordenar equipe e de trabalhar de forma integrada com a UGP e SDA; - Conhecimento sobre políticas públicas de desenvolvimento rural, mercados e arranjos produtivos da agricultura familiar; - Conhecimento e prática em elaboração de propostas de investimentos produtivos rurais e tecnologias adaptadas ao semiárido. 	<ul style="list-style-type: none"> - Profissional de nível superior das áreas de economia, agronomia e afins, com conhecimento em atividades produtivas agrícolas e não agrícolas desenvolvidas na região semiárida do Brasil; - Com ao menos um curso de especialização em área de interesse da gerência; - Habilidade no uso da tecnologia da informação, preferencialmente georreferenciamento. 	<ul style="list-style-type: none"> - Experiência de pelo menos 5 anos no exercício da profissão e de 3 anos em atividades de assessoria técnica em projetos produtivos na região semiárida.
Supervisor do Componente de Desenvolvimento das Capacidades	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenar e a implementação do Componente 1; - Orientar e supervisionar a equipe responsável pela execução desse Componente; - Apoiar tecnicamente a elaboração e execução dos Planos de Desenvolvimento; - Assegurar a inclusão das mulheres, dos jovens e grupos étnicos, como previsto no Projeto; - Integrar a Comissão e Análise e Aprovação de Planos no âmbito da UGP. 	<ul style="list-style-type: none"> - Capacidade para coordenar equipe e trabalhar integrado com a UGP e SDA; - Conhecimento sobre: políticas públicas de desenvolvimento rural, fortalecimento de capacidades humanas e organizacionais para o desenvolvimento, arranjos produtivos da agricultura familiar e metodologias participativas de elaboração de planos e projetos de desenvolvimento. 	<ul style="list-style-type: none"> - Profissional de nível superior, preferencialmente das áreas de ciências humanas e sociais; - Com ao menos um curso de especialização em área de interesse da gerência; - Habilidade no uso da tecnologia da informação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Experiência de pelo menos 5 anos no exercício da profissão; - Experiência de 3 anos na coordenação de equipe e como responsável pela formulação de Planos de Desenvolvimento, de forma participativa.

Cargo	Responsabilidades	Perfil	Formação Profissional	Experiência
Gerente de Monitoramento e Avaliação	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar os Termos de Referência para a contratação do desenho e implantação do sistema informatizado de M&A do Projeto; - Coordenar, orientar e supervisionar a implantação do sistema informatizado de M&A; - Coordenar e orientar tecnicamente a equipe responsável pelo monitoramento das ações do Projeto. - Integrar a Comissão e Análise e Aprovação de Planos no âmbito da UGP. 	<ul style="list-style-type: none"> - Capacidade de coordenar equipe e trabalhar integrado com as áreas da UGP e SDA; - Conhecimento em concepção, adaptação e implantação de sistemas de informática de M&A; - Conhecimento sobre projetos de desenvolvimento rural. 	<ul style="list-style-type: none"> - Profissional de nível superior das áreas de ciências humanas e sociais, administração, informática e engenharia, com conhecimento em avaliação e monitoramento de projetos governamentais de desenvolvimento rural e social; - Domínio no uso da tecnologia de sistemas de informação gerencial. 	<ul style="list-style-type: none"> - Experiência de 5 anos no exercício da profissão e ao menos 4 em concepção e implantação de sistemas de monitoramento de projetos de desenvolvimento rural.
Gerente de Aquisições	<ul style="list-style-type: none"> - Orientar as equipes na elaboração dos Termos de Referência para aquisição dos bens e serviços requeridos pelo Projeto; - Preparar a documentação de cada processo de aquisição, conforme previsto na legislação; - Acompanhar junto à Central de Licitação os processos relativos ao Projeto; - Integrar a Comissão e Análise e Aprovação de Planos no âmbito da UGP. 	<ul style="list-style-type: none"> - Capacidade de coordenar equipe e trabalhar integrado com as demais áreas da UGP e SDA; - Conhecimento da legislação pública para aquisições de bens e serviços; - Conhecimento sobre as diretrizes para aquisições de bens e serviços de organismos internacionais; 	<ul style="list-style-type: none"> - Profissional de nível superior das áreas de engenharia, administração pública, economia, ciências contábeis e direito; - Habilidade no uso da tecnologia da informação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Experiência de 5 anos no exercício da profissão e ao menos 3 anos na área administrativa e de aquisições.
Gerente Administrativo-Financeiro	<ul style="list-style-type: none"> - Gerenciar as informações do POA relativas aos custos e despesas do Projeto; - Executar as operações financeiras e contábeis; - Elaborar relatórios de acompanhamento para análise e decisões pela coordenação da UGP; - Acompanhar e executar pagamentos e recebimentos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Capacidade de coordenar equipe e trabalhar integrado com as áreas da UGP e SDA; - Conhecimento sobre gestão de finanças públicas, contabilidade e matemática; - Conhecimento dos procedimentos de gestão financeira de empréstimos internacionais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Profissional de nível superior em economia, administração e ciências contábeis; - Habilidade no uso da tecnologia da informação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Experiência de 5 anos no exercício da profissão e ao menos 4 anos em gestão e execução financeira.

Cargo	Responsabilidades	Perfil	Formação Profissional	Experiência
Especialista em Desenvolvimento Produtivo e Sustentabilidade Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar o gerente na implementação das ações do Componente 2; - Prestar orientação e apoio técnico às equipes locais e comunidades rurais na identificação das atividades econômicas potenciais e na elaboração dos Projetos de Investimentos Produtivos; - Acompanhar a execução das ações do Componente 2. - Preparar relatórios de execução das ações do Componente 2. 	<ul style="list-style-type: none"> - Capacidade de trabalhar em equipe; - Capacidade de se comunicar e negociar com os agricultores familiares e suas organizações; - Conhecimento sobre políticas públicas de desenvolvimento rural, mercados e tecnologias adaptadas ao semiárido; - Conhecimento em elaboração de propostas de investimentos produtivos rurais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Profissional de nível superior das áreas de economia, agronomia e áreas afins, com conhecimento em atividades produtivas agrícolas e não agrícolas desenvolvidas na região semiárida do Brasil; - Habilidade no uso da tecnologia da informação, incluindo georeferenciamento. 	<ul style="list-style-type: none"> - Experiência de 4 anos no exercício da profissão e ao menos 3 anos em desenvolvimento de arranjos produtivos da agricultura familiar e na formulação e execução de Projetos de Investimentos Rurais
Especialista em Desenvolvimento de Capacidades	<ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar o gerente na implementação das ações do Componente 1; - Apoiar às equipes locais na mobilização das comunidades e de suas organizações para participar do Projeto; - Orientar tecnicamente às equipes locais na elaboração dos Planos de Desenvolvimento Comunitário e de desenvolvimento das organizações; - Supervisionar os serviços prestados de assessoramento continuado às comunidades; - Preparar relatórios de execução das ações do Componente 1 	<ul style="list-style-type: none"> - Capacidade de trabalhar em equipe; - Capacidade de se comunicar e negociar com os agricultores familiares e suas organizações; - Conhecimento sobre políticas públicas de desenvolvimento rural e social; - Conhecimento em formulação e execução de Planos de desenvolvimento de capacidades humanas e organizacionais e em metodologias participativas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Profissional de nível superior, preferencialmente das áreas de ciências humanas e sociais; - Habilidade no uso da tecnologia da informação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Experiência de 4 anos no exercício da profissão e ao menos 3 anos em formulação e execução de Planos de desenvolvimento e em fortalecimento de capacidades humanas e institucionais

Cargo	Responsabilidades	Perfil	Formação Profissional	Experiência
Especialista em Gênero	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecer a estratégia de inclusão e equidade de gênero nas ações e atividades do projeto; - Garantir o enfoque de gênero de forma transversal no desenvolvimento das atividades do componentes; - Elaborar plano de ação de gênero; - Estimular e orientar o envolvimento das mulheres nas atividades do projeto; - Capacitação das equipes do Projeto e das equipes parceiras e executoras de assessoria técnica; - Fortalecer um ambiente de debate nas comunidades sobre o papel do homem e da mulher na agricultura familiar; - Elaborar instrumentos didáticos e pedagógicos baseados nos princípios e metodologia do Projeto, para contribuir nos processos de discussão e formação das equipes. - Estabelecer relação com outros projetos e programas para viabilizar ações de mobilização, acesso a mercados e políticas públicas - Preparar relatórios de execução das ações - 	<ul style="list-style-type: none"> - Capacidade de trabalhar em equipe; - Capacidade de se comunicar e negociar com os agricultores familiares e suas organizações; - Conhecimento sobre políticas públicas de desenvolvimento rural e social; - Conhecimento em formulação e execução de Planos de desenvolvimento de capacidades humanas e organizacionais e em metodologias participativas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Profissional de nível superior, e das áreas de ciências humanas e sociais; - Com ao menos um curso de especialização em área de interesse - Habilidade no uso da tecnologia da informação 	<ul style="list-style-type: none"> - Experiência de 5 anos no exercício da profissão e ao menos 3 anos em formulação e execução de Planos de desenvolvimento e em fortalecimento de capacidades humanas e institucionais -

Cargo	Responsabilidades	Perfil	Formação Profissional	Experiência
Especialista em Monitoramento e Avaliação	<ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar o gerente da área na elaboração dos Termos de Referência para a contratação do desenho e implantação do sistema informatizado de M&A do Projeto; - Acompanhar a elaboração e implantação do sistema; - Prestar apoio técnico à equipe no uso do sistema. 	<ul style="list-style-type: none"> - Capacidade de interagir com a equipe prestando as orientações técnicas necessárias; - Conhecimento em concepção, adaptação e implantação de sistemas de informática de M&A; - Conhecimento sobre projetos de desenvolvimento rural. 	<ul style="list-style-type: none"> - Profissional de nível superior das áreas de ciências humanas e sociais, administração, informática e engenharia, com conhecimento em avaliação e monitoramento de projetos de desenvolvimento rural e social. - Domínio no uso da tecnologia de sistemas de informação gerencial 	<ul style="list-style-type: none"> - Experiência de 4 anos no exercício da profissão e ao menos 3 anos em concepção e implantação de sistema de informação gerencial.
Especialista em Aquisições	<ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar o gerente da área; - Preparar, acompanhar e concluir os processos de aquisição; - Orientar as equipes sobre os procedimentos de aquisição; - Preparar relatórios de acompanhamento. 	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento da legislação pública para aquisições de bens e serviços; - Conhecimento sobre as diretrizes para aquisições de bens e serviços de organismos internacionais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Profissional de nível superior das áreas de administração pública, ciências contábeis, economia e direito; - Habilidade no uso da tecnologia da informação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Experiência de 4 anos no exercício da profissão e ao menos 3 anos em processos de aquisição
Especialista em finanças públicas	<ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar o gerente da área; - Executar operações financeiras e contábeis; - Orientar as equipes sobre os procedimentos de execução de gastos; - Preparar relatórios de acompanhamento; 	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento sobre execução de financeira, contabilidade e matemática; - Conhecimento dos procedimentos de gestão financeira de empréstimos internacionais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Profissional de nível superior em economia, administração e ciências contábeis; - Habilidade no uso da tecnologia da informação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Experiência de 4 anos no exercício da profissão e ao menos 3 anos em execução em operações financeiras e contábeis pública

Cargo	Responsabilidades	Perfil	Formação Profissional	Experiência
Gerente de Equipe Local	<ul style="list-style-type: none"> - Organizar e monitorar a implementação do Projeto no território de atuação; - Coordenar e supervisionar a equipe local e as organizações contratadas; - Reportar ao Coordenador da UGP o andamento do Projeto; - Estabelecer articulações institucionais no âmbito local; - Estimular a participação das mulheres, dos jovens e grupos étnicos nas ações promovidas pelo Projeto. 	<ul style="list-style-type: none"> - Capacidade de coordenar equipe; - Capacidade de negociar e viabilizar acordos com os agricultores familiares e suas organizações; - Promover articulações com as organizações parceiras; - Conhecimento sobre políticas públicas de desenvolvimento rural, mercados e tecnologias adaptadas ao semiárido - Reside no território de atuação do Projeto e da equipe local. 	<ul style="list-style-type: none"> - Profissional de nível superior das áreas de economia, agronomia, administração pública e sociologia; - Habilidade no uso da tecnologia da informação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Experiência de 4 anos no exercício da profissão e ao menos 3 anos em coordenação de projetos de desenvolvimento rural
Técnico em Desenvolvimento de Capacidades – equipe local	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar o coordenador local na implementação das ações do projeto; - Mobilizar as comunidades e suas organizações para participar do Projeto; - Apoiar o processo de elaboração dos Planos de Desenvolvimento Comunitário; - Orientar e supervisionar os mobilizadores sociais e as organizações responsáveis pelo assessoramento continuado; - Analisar previamente as propostas de investimentos produtivos, emitindo e parecer e encaminhando para a UGP 	<ul style="list-style-type: none"> - Capacidade de negociar e viabilizar acordos com as comunidades e suas organizações tendo em vista as possibilidades e limites do Projeto; - Conhecimento em metodologias participativas de elaboração de planos e projetos de desenvolvimento rural; - Conhecimento sobre políticas públicas de desenvolvimento rural e social; - Reside no território de atuação do Projeto e da equipe local. 	<ul style="list-style-type: none"> - Profissional de nível superior, preferencialmente das áreas de ciências humanas e sociais; - Habilidade no uso da tecnologia da informação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Experiência de 3 anos no exercício da profissão e ao menos 2 anos em processos participativos de formulação de planos de desenvolvimento rural e em execução de políticas públicas de desenvolvimento rural.

Cargo	Responsabilidades	Perfil	Formação Profissional	Experiência
Técnico em Desenvolvimento Produtivo e Sustentabilidade Ambiental – equipe local	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar o coordenador local na implementação das ações do Componente 2; - Orientar o processo de elaboração dos Projetos de Investimentos Produtivos; - Orientar e supervisionar a prestação dos serviços de Ater junto às comunidades; - Analisar previamente as propostas de investimentos produtivos, emitindo e parecer e encaminhando para a UGP. 	<ul style="list-style-type: none"> - Capacidade de negociar e viabilizar acordos com as comunidades e suas organizações; - Conhecimento sobre políticas públicas de desenvolvimento rural, mercados e tecnologias adaptadas ao semiárido; - Conhecimento em elaboração de propostas de investimentos produtivos rurais; - Reside no território de atuação do Projeto e da equipe local. 	<ul style="list-style-type: none"> - Profissional de nível superior das áreas de economia, agronomia e áreas afins, com conhecimento em atividades produtivas agrícolas e não agrícolas desenvolvidas na região semiárida do Brasil; - Habilidade no uso da tecnologia da informação, incluindo georeferenciamento. 	<ul style="list-style-type: none"> - Experiência de 3 anos no exercício da profissão e ao menos 2 anos em processos participativos de formulação de Projetos de Investimentos e em execução de políticas públicas de desenvolvimento rural.
Técnico em administração – equipe local	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar o coordenador da equipe local na organização e funcionamento da unidade; - Executar as rotinas administrativas necessárias; 	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento dos procedimentos administrativos governamental; - Capacidade de trabalhar em equipe; - Reside no território de atuação do Projeto e da equipe local. 	<ul style="list-style-type: none"> - Profissional de nível médio com experiência na área administrativa; - Habilidade no uso da tecnologia da informação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Experiência de 3 anos no exercício da profissão e ao menos 2 anos na execução de procedimentos administrativos na esfera pública.

3.2) INSTÂNCIAS DE GESTÃO

Com a finalidade de estabelecer as sinergias necessárias ao desenvolvimento do Projeto, e dar transparência as suas ações, a UGP participará das seguintes instâncias de gestão de políticas públicas de desenvolvimento rural:

3.2.1. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL (CEDR)

O CEDR é um órgão deliberativo da política de desenvolvimento rural do Estado, alinhado ao Conselho Nacional, que funciona sob a coordenação do Secretário do Desenvolvimento Agrário. Fazem parte do Conselho, representantes de organizações públicas estaduais e federais e dos agricultores familiares, a exemplo da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Ceará (FETRAECE) e da Cooperativa Central das Áreas da Reforma Agrária. Esse Conselho funcionará como fórum de debates, intercâmbio e complementaridade das ações do Projeto Paulo Freire com outros programas e projetos federais e estaduais, tais como: Projeto São José, Pacto Federativo, PRONAF, Crédito Fundiário, PAA, PNAE e outros.

3.2.2. COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA E OPERACIONAL DA SDA

A coordenação da UGP participará do Comitê de Gestão Estratégica e Operacional da SDA, o qual é coordenado pelo Secretário e formado pelos Secretários Adjunto e Executivo, os titulares das coordenadorias e dos órgãos vinculados à secretaria. Esse Comitê, que funciona como um fórum de coordenação e decisão estratégica da SDA, este comitê tem as seguintes

responsabilidades relacionadas ao Paulo Freire: (i) aprovar o Plano Operativo Anual e viabilizar os acordos necessários à sua execução e à consecução dos objetivos do Projeto; (ii) aprovar o Manual de Implementação do Projeto; (iii) analisar e comentar os relatórios de execução semestrais e anuais; (iv) analisar e comentar os relatórios anuais de auditoria; (v) analisar e comentar as revisões de meio termo do projeto; (vi) promover a articulação do Paulo Freire com os demais programas e projetos coordenados pela SDA, a exemplo o Projeto São José, Crédito Fundiário, PAA, PNAE, Brasil sem Miséria, Garantia Safra, PRONAF e outros igualmente relevantes.

3.2.3. COMITÊS LOCAIS DO PROJETO

Os Comitês Locais do Projeto foram constituídos, em cada município beneficiado, e tem como objetivos: (i) Favorecer a participação social oportunizando a transparência e controle social das ações do projeto Paulo Freire (ii) debater a realidade dos municípios e das comunidades selecionadas para atuação do Projeto; (iii) acordar sobre as prioridades territoriais; (iv) apoiar na elaboração e acompanhamento da execução dos Planos de Desenvolvimento das comunidades; (v) monitorar a participação e as responsabilidades dos parceiros na implementação dos Planos (vi) consolidar um programa de trabalho com as ações a serem financiadas pelo Projeto; (vii) promover as articulações necessárias à implementação do programa de trabalho e dos Planos de Desenvolvimento das comunidades; e (viii) avaliar anualmente o andamento das ações apoiadas pelo Paulo Freire; (ix) ter ciência dos Planos de Investimento e suas respectivas prestações de contas. Os Comitês aglutinarão representantes de: comunidades rurais selecionadas para participar do Projeto; organizações comunitárias e produtivas dos agricultores e agricultoras familiares beneficiários, sediadas nas comunidades e municípios de atuação do Projeto (associações, cooperativas, CMDS, Igrejas, bancos, sindicatos, condomínios e empreendimentos associativos); organizações governamentais, preferencialmente, as que coordenem projetos com possibilidades de estabelecer complementaridades com o Paulo Freire, a exemplo dos Projetos São José III, PRONAF, Crédito Fundiário, EMATERCE e outros; organizações não governamentais de assessoria técnica com atuação nos municípios e técnicos das Equipes Regionais do Projeto.

4) CRITÉRIOS GERAIS DE ELEGIBILIDADE DE BENEFICIÁRIOS E BENEFICIÁRIAS

O Projeto Paulo Freire está alinhado com a Lei 11.326¹⁴ que estabelece diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar, a qual define como agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais¹⁵; II - utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

Neste sentido, os critérios gerais de elegibilidade de beneficiários (as) do Projeto serão os instituídos pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), por se tratar do principal instrumento da política nacional da agricultura familiar e combate à pobreza rural, cujos critérios de elegibilidade são referência para os programas e projetos de desenvolvimento rural. Os beneficiários (as) do Paulo Freire, portanto, atenderão aos critérios de acesso às linhas de crédito destinadas aos Grupos A e B¹⁶ do PRONAF.

Assim, serão beneficiários (as) do Projeto Paulo Freire os agricultores e agricultoras familiares que atenderem aos critérios gerais de elegibilidade, de forma cumulativa, indicados a seguir:

- Sejam elegíveis pelo PRONAF A ou B;
- Desenvolvam atividades agrícolas ou não agrícolas associadas aos arranjos produtivos apoiados pelo Projeto, com potencial de se tornarem empreendedores (as) rurais;
- Morem nos municípios selecionados para atuação do Projeto, conforme relação contida na Tabela 3 deste Manual;
- Participem de organizações comunitárias e/ou produtivas nas quais pelo menos 60% dos participantes sejam elegíveis pelo PRONAF A ou B.

¹⁴ Lei Federal de 24 de julho de 2006.

¹⁵ Unidade de medida expressa em hectares, fixada para cada município, considerando os seguintes fatores: · tipo de exploração predominante no município; · renda obtida com a exploração predominante; · outras explorações existentes no município que, embora não predominantes, sejam significativas em função da renda ou da área utilizada; e · conceito de propriedade familiar”.

http://www.fetraece.org.br/download/2011/mod_fiscais.pdf

¹⁶ Pronaf - Grupo "A": agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) ou beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCNF) que não foram contemplados com operação de investimento sob a égide do Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária (ProCera) ou que ainda não foram contemplados com o limite do crédito de investimento para estruturação no âmbito do Pronaf; (Res 3.559). Pronaf Grupo "B": agricultores familiares que: (Res 3.559; Res 3.570 art 4º) I - explorem parcela de terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário ou parceiro; (Res 3.559); II - residam na propriedade ou em local próximo; (Res 3.559); III - não disponham, a qualquer título, de área superior a 4 (quatro) módulos fiscais, quantificados segundo a legislação em vigor; (Res 3.559); IV - obtenham, no mínimo, 30% da renda familiar da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento; (Res 3.559); V - tenham o trabalho familiar como base na exploração do estabelecimento; (Res 3.559); VI - tenham obtido renda bruta familiar nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a solicitação da DAP, incluída a renda proveniente de atividades desenvolvidas no estabelecimento e fora dele, por qualquer componente da família, de até R\$6.000,00 (seis mil reais), excluídos os benefícios sociais e os proventos previdenciários decorrentes de atividades rurais; (Res. 3.559; Res. 3.731 art. 2º).

Pronaf “Variável” I - explorem parcela de terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário, parceiro ou concessionário do PNRA; (Res 3.559); II - residam na propriedade ou em local próximo; (Res 3.559) III - não disponham, a qualquer título, de área superior a 4 (quatro) módulos fiscais, quantificados segundo a legislação em vigor; (Res 3.559); IV - obtenham, no mínimo, 70% (setenta por cento) da renda familiar da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento; (Res 3.559); V - tenham o trabalho familiar como predominante na exploração do estabelecimento, utilizando apenas eventualmente o trabalho assalariado, de acordo com as exigências sazonais da atividade agropecuária, podendo manter até 2 (dois) empregados permanentes; (Res 3.559); VI - tenham obtido renda bruta familiar nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a solicitação da DAP acima de R\$6.000,00 (seis mil reais) e até R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), incluída a renda proveniente de atividades desenvolvidas no estabelecimento e fora dele, por qualquer componente da família, excluídos os benefícios sociais e os proventos previdenciários decorrentes de atividades rurais; (Res 3.559; Res 3.731 art 2º).

4.1) CRITÉRIOS DE ACESSO ÀS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES E AOS INVESTIMENTOS PRODUTIVOS

As atividades de desenvolvimento de capacidades serão orientadas pelos sete eixos do Componente 1 do Projeto:

- i. Capacitação em políticas públicas;
- ii. Fortalecimento da iniciativa local e desenvolvimento de lideranças;
- iii. Desenvolvimento de capacidades para a produção e o manejo dos recursos naturais;
- iv. Desenvolvimento organizacional e capacitação para a gestão e comercialização;
- v. Formação de jovens para atividades econômicas e acesso à terra;
- vi. Fortalecimento das equipes de entidades parceiras; e
- vii. Mobilização social.

As atividades previstas em cada um dos eixos se destinarão aos agricultores (as) e suas famílias que atenderem aos critérios gerais de elegibilidade do Projeto, com prioridade às mulheres e aos jovens na faixa etária de 16 a 29 anos; organizações comunitárias e produtivas da agricultura familiar; organizações públicas estaduais (SDA e EMATERCE) e organizações privadas que assessorem os agricultores e agricultoras no desenvolvimento de suas atividades econômicas, agrícolas e não agrícolas.

As atividades de desenvolvimento de capacidades incluirão: assessoria contínua; unidades de aprendizagem; oficinas de trabalho, intercâmbios de experiência, dias de campo, visitas orientadas a instituições de referência; cursos de curta duração e cursos à distância (se e quando possível) e outras modalidades de formação. Estas atividades serão realizadas com apoio de instituições qualificadas em distintas áreas temáticas, técnicos (as) especializados e assessoria técnica continuada, contratados pela UGP.

4.1.1. CAPACITAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

O Projeto criará mecanismos de capacitação para garantir que a informação sobre as diferentes políticas públicas de fortalecimento da agricultura familiar (tais como PRONAF, PAA, PNAE, Crédito Fundiário, Garantia Safra, etc.) cheguem a um amplo contingente da população rural dos municípios atendidos. Essa ação será realizada através da contratação de uma assessoria específica.

Terão acesso a essa ação as famílias de agricultores e agricultoras e suas organizações comunitárias e produtivas, situadas nos territórios de atuação do Projeto.

4.1.2. FORTALECIMENTO DA INICIATIVA LOCAL E DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS

Esse eixo de atuação buscará desenvolver as capacidades das famílias e das organizações comunitárias para melhor identificar e analisar os seus problemas e potencialidades; planejar as ações necessárias para enfrentar os desafios e executar as ações planejadas. Isto se dará a partir da elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do Plano de Desenvolvimento da comunidade (PD) e do Plano de Investimentos. Este eixo será implementado pela assessoria contínua.

Terão acesso a essa ação as famílias de agricultores e agricultoras e suas organizações comunitárias e produtivas, localizadas nas comunidades selecionadas nos 31 municípios de atuação do Projeto.

4.1.3. DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES PARA A PRODUÇÃO E O MANEJO DOS RECURSOS NATURAIS

Esse eixo fortalecerá o conhecimento e o saber-fazer técnico necessário ao aperfeiçoamento das atividades produtivas e de manejo dos recursos ambientais e será implementada com apoio de assessoria técnica e, quando necessário, de entidades especializadas em formação técnica. Terão acesso a essas ações:

- Agricultores e agricultoras das comunidades atendidas pelo Projeto;
- Organizações comunitárias ou produtivas que apresentarem Planos de Investimentos;
- Jovens rurais que se candidatarem a empreender de forma associativa e/ou que desejem adquirir terra para assentarem-se e produzir;
- Quilombolas, Indígenas e Pescadores Artesanais;
- Mulheres que se candidatarem a empreender de forma associativa.

4.1.4. DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E CAPACITAÇÃO PARA GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO

Esse eixo promoverá ações destinadas às associações comunitárias e produtivas apoiadas pelo Projeto, para desenvolver as capacidades de gestão das unidades familiares de produção e das organizações, em áreas como planejamento, gestão financeira, contabilidade, prestação de contas e comercialização. Terão acesso a essas ações:

- Organizações comunitárias ou produtivas que apresentarem Planos de Investimentos;
- Jovens rurais que se candidatarem a empreender de forma associativa e/ou que desejem adquirir terra para se assentar e produzir;
- Quilombolas, Indígenas e Pescadores Artesanais;
- Mulheres que se candidatarem a empreender de forma associativa, adquirindo ou não terra para produzir.

4.1.5. FORMAÇÃO DE JOVENS PARA ATIVIDADES ECONÔMICAS E ACESSO A TERRA

Esse eixo organizará atividades de formação de jovens, na faixa etária de 16 a 29 anos, com vistas a melhorar suas oportunidades de trabalho e de geração de renda. Terão acesso a essas ações:

- Jovens, homens e mulheres, que residem nos municípios selecionados pelo Projeto;
- Jovens, homens e mulheres, que querem empreender de forma associativa ou ingressar no mercado de trabalho;
- Jovens, homens e mulheres, sem-terra ou que possuam terra insuficiente que querem acessar a terra para produzir.

4.1.6. FORTALECIMENTO DAS EQUIPES DE ENTIDADES PARCEIRAS

O bom andamento do Projeto dependerá, em grande parte, da qualidade do trabalho da assessoria técnica. A assessoria trabalhará os aspectos produtivos, econômicos e sociais das unidades familiares, das comunidades e das organizações produtivas de forma participativa. Ela também terá um papel fundamental no apoio à sustentabilidade ambiental nas áreas trabalhadas pelo Projeto. Assim, o Projeto deverá apoiar o aprimoramento das equipes de assessoria, oferecendo diversas modalidades de qualificação e capacitação às equipes.

4.1.7. MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Facilitar a comunicação entre as famílias e as comunidades, estimulando o exercício da participação e do controle social sobre a ação do Projeto será a principal tarefa dos (as) mobilizadores(as) sociais. Esses agentes serão selecionados entre as comunidades e famílias participantes do Projeto, por organizações de agricultores e agricultoras com experiência na temática, com as quais o Projeto estabelecerá parcerias. A seleção e contratação desses agentes observarão os seguintes critérios:

- Ter concluído o Ensino Fundamental;
- Preferencialmente jovens na faixa etária de 16-29 anos;
- Ter experiência de processos de mobilização e gestão social com famílias rurais.
- Conhecer a realidade rural do semiárido, principalmente na região/municípios do Projeto;
- Residir nas comunidades rurais de atuação do Projeto

Os Mobilizadores Sociais serão selecionados (as) nas comunidades de atuação do projeto. A metodologia e a sistemática de seleção serão de responsabilidade da SDA e UGP. Será selecionado 01 mobilizador (a) para cada 03 comunidades, preferencialmente jovens entre 16 e 29 anos, com experiência em processos de mobilização e gestão social. Estas lideranças terão uma ação no campo da organização e mobilização das comunidades e serão apoiados e acompanhados do ponto de vista operacional e metodológico por uma organização dos (as) agricultores (as) com experiência comprovada nesse tema. A forma de contratação dos (as) mobilizadores (as) será através de concessão de bolsa concedida pela Secretaria de Desenvolvimento Agrário.

Os (as) mobilizadores (as) serão apoiados por supervisores (as) contratados (as) pela entidade responsável pelo apoio operacional e metodológico. Essas pessoas serão identificadas nos territórios de atuação do projeto. Deverão ter experiências em ações com agricultura familiar e serem reconhecidas como lideranças locais.

Os (as) mobilizadores (as) sociais, portanto, se encarregarão da animação e mobilização das comunidades e de suas organizações para um engajamento ativo no Projeto, o que incluirá o acompanhamento e monitoramento do andamento das iniciativas comunitárias e das organizações produtivas, além da comunicação entre os diversos parceiros institucionais envolvidos nas atividades e a população das comunidades. Os mobilizadores sociais atuarão em articulação com a assessoria contínua e as Equipes Locais.

4.2) SELEÇÃO DE COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES PRODUTIVAS

Para a seleção de comunidades foi realizado um processo transparente e participativo em cada um dos municípios. Foram realizadas três etapas de seleção, uma em 2014 para a seleção de 2 comunidades por município totalizando 62 comunidades, uma segunda etapa no primeiro semestre de 2016, com a seleção de 238 comunidades e a terceira etapa no segundo semestre de 2016 com a seleção de 300 comunidades, totalizando 600 comunidades selecionadas.

A divisão do número de comunidades a serem selecionadas nas duas últimas seleções, foi realizada levando em conta o número de habitantes que estão classificados como em extrema pobreza ou pobreza de cada município. Em cada reunião, a equipe da UGP fez uma apresentação do Projeto, bem como dos avanços no município em questão, nesta apresentação foram expostos os critérios de elegibilidade e priorização para a seleção das comunidades e organizações produtivas. Foram apresentados os mapas de identificação de extrema pobreza, elaborados pelo IPECE e o levantamento de dados das comunidades já beneficiadas por projetos da SDA. Após esta exposição, abriu-se momento de debate onde foram indicadas comunidades a serem selecionadas pelo Projeto.

Ao final da reunião e de posse da lista de comunidades indicadas, com a devida ordem de priorização, orientação de posição no mapa e indicação de distrito, os representantes da UGP redigiram uma Ata com o registro do que foi acordado na referida reunião, com assinatura de todos (as) os (as) presentes. A Tabela com a quantidade de comunidades selecionadas por município estão expostas abaixo.

Para a seleção de organizações produtivas da agricultura familiar, está sendo levantadas informações sobre a existência deste tipo de organização nos municípios de atuação e será contratada assessoria técnica especializada (ATE) para elaboração de Diagnóstico, Plano de Desenvolvimento Organizacional e Plano de Investimento.

Tabela 6 – Comunidades selecionadas por município.

Município	Nº Comunidades (2014)	Nº Comunidades (2016)	Nº Comunidades (2016-2)	Total
Altaneira	2,0	3,0	3,0	8,0
Antonina do Norte	2,0	3,0	3,0	8,0
Araripe	2,0	9,0	12,0	23,0
Arneiroz	2,0	3,0	6,0	11,0
Assaré	2,0	10,0	12,0	24,0
Auiaba	2,0	9,0	12,0	23,0
Campos Sales	2,0	8,0	9,0	19,0
Coreaú	2,0	8,0	9,0	19,0
Frecheirinha	2,0	4,0	5,0	11,0
Graça	2,0	6,0	6,0	14,0
Hidrolândia	2,0	8,0	12,0	22,0
Ipu	2,0	10,0	15,0	27,0
Ipueiras	2,0	18,0	21,0	41,0
Irauçuba	2,0	8,0	13,0	23,0
Massapê	2,0	8,0	9,0	19,0
Moraújo	2,0	4,0	6,0	12,0
Mucambo	2,0	6,0	6,0	14,0
Nova Olinda	2,0	4,0	6,0	12,0
Pacujá	2,0	4,0	0,0	6,0
Parambu	2,0	12,0	18,0	32,0
Pires Ferreira	2,0	6,0	6,0	14,0
Potengi	2,0	5,0	6,0	13,0
Quiterianópolis	2,0	11,0	18,0	31,0
Reriutaba	2,0	8,0	12,0	22,0

Salitre	2,0	9,0	12,0	23,0
Santana do Cariri	2,0	9,0	9,0	20,0
Senador Sá	2,0	4,0	3,0	9,0
Sobral	2,0	12,0	21,0	35,0
Tarrafas	2,0	6,0	6,0	14,0
Tauá	2,0	17,0	21,0	40,0
Varjota	2,0	6,0	3,0	11,0
TOTAL	62,0	238,0	300,0	600,0

4.2.1. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE COMUNIDADES

a) CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- Famílias rurais que residem na área de abrangência do Projeto;
- Famílias rurais consideradas pobres e extremamente pobres;
- Famílias sem serviço de assessoria técnica; e
- Agricultores(as) elegíveis ao PRONAF.

b) CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

- Famílias chefiadas por mulheres;
- Comunidades de Pescadores Artesanais;
- Comunidades Indígenas; e
- Comunidades Quilombolas.

c) ASPECTOS COMPLEMENTARES

- Proximidade entre as Comunidades;
- Potencial Produtivo;
- Organização Comunitária; e
- Infraestrutura Básica.

4.2.1.1. DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS

o Prevalência de famílias consideradas pobres e extremamente pobres

Considera-se a pobreza como a privação acentuada dos elementos básicos para a sobrevivência humana, incluindo a falta de alimentação adequada, a carência de habitação e vestuário, o baixo nível de escolaridade, a falta de participação nas decisões políticas, etc. Isso se manifesta no fato de certos indivíduos não possuírem renda e/ou patrimônios suficientes para ter acesso a bens de serviços essenciais em níveis considerados adequados, de acordo com o padrão vigente numa sociedade. No Projeto Paulo Freire considera-se famílias de agricultores(as) extremamente pobres as que apresentam rendimento nominal mensal domiciliar *per capita* de até 77¹⁷ reais, que residam na área dos Municípios de atuação do Projeto. As famílias de

¹⁷ Conforme Decreto Federal nº 8.232, de 30 de abril de 2014.

agricultores(as) familiares pobres são aquelas que possuem rendimento domiciliar *per capita* igual ou inferior a ½ salário mínimo. O nível de renda poderá ser verificado por meio de dados obtidos junto às Prefeituras Municipais, especialmente com as Secretarias de Ação Social, Saúde, Educação, através dos seguintes meios: CadÚnico (especialmente o Programa Bolsa Família), Mapas de pobreza e de extrema pobreza elaborados pelo IPECE, Mapas contendo a concentração de minifúndios elaborados pelo IDACE, dentre outros existentes oficialmente.

- **Famílias chefiadas por mulheres**

Famílias em que a mulher na condição de casada, solteira, viúva ou separada, com ou sem filhos, é responsável pelo sustento da família, na condição de provedora do domicílio, através do seu trabalho nas atividades agrícolas e não agrícolas, tomando decisões na unidade familiar, com autonomia econômica, capacidade de gerar recursos próprios e decidir sobre seus usos. O Projeto Paulo Freire se propõe a reforçar as capacidades das mulheres, para que elas possam exercer papéis mais visíveis e de destaque no âmbito econômico-produtivo familiar e comunitário, aumentando seu poder econômico e promovendo a equidade de gênero em âmbito intra e extra familiar.

- **Processos de organização existentes**

Identificar comunidades em que se observa algum processo de organização existente, ou seja, famílias que se reúnem ou se agrupam naturalmente com a finalidade de somar esforços para alcançar um objetivo comum, trabalhando de forma solidária as situações que individualmente seriam mais difícil de resolver, como por exemplo: a prática do trabalho em mutirão para solucionar problema de mão de obra, bem como ter mais força e poder de reivindicação dos serviços sociais básicos (ex: saúde, educação), melhoria da infraestrutura, luta pela terra, dentre outras. Observar também a existência de organizações formais, tais como associações e/ou cooperativas.

- **Potencial produtivo – tipo e intensidade das atividades agrícolas e não agrícolas**

Deverá ser observado nas comunidades quais atividades rurais agrícolas e não agrícolas são trabalhadas, inclusive o potencial para desenvolvimento destas atividades. No caso das atividades agrícolas, o potencial está relacionado à aptidão do solo, relevo, vegetação presente, presença de fonte hídrica, fonte alimentar para os animais, utilização de práticas de convivência com o semiárido, aptidão natural dos agricultores/as para conduzir essas atividades. As atividades não agrícolas dizem respeito a todas as atividades produtivas que são desenvolvidas no meio rural, mas não são agrícolas tais como: artesanato, turismo rural, entre outras.

- **Acesso às políticas públicas e iniciativas em vigor na comunidade**

Políticas Públicas representam a totalidade de ações, metas e planos que os governos (nacionais, estaduais ou municipais) traçam para alcançar o bem-estar da sociedade e o interesse público, com a participação de entes públicos ou privados, que visam assegurar determinado direito de cidadania, de forma difusa ou para determinado seguimento social, cultural, étnico ou econômico. As políticas públicas correspondem a direitos assegurados constitucionalmente ou que se afirmam graças ao reconhecimento por parte da sociedade e/ou pelos poderes públicos enquanto novos direitos das pessoas, comunidades, coisas ou outros bens materiais ou imateriais. No Projeto Paulo Freire as ações estarão focadas na identificação do conhecimento das famílias sobre as políticas públicas em vigor, informações sobre as regras de elegibilidade e os mecanismos de acesso, nível de acesso das políticas que estão sendo utilizadas na comunidade e a existência de iniciativas para o credenciamento e acesso a outras políticas públicas destinadas à agricultura familiar.

○ **Famílias com jovens na faixa etária entre 16 a 29 anos.**

Identificar o número de jovens existentes nas famílias, com idade entre 16 a 29 anos, na perspectiva de inclusão social e produtiva, visando minimizar o êxodo rural, estimulando o acesso à educação formal (ensino médio profissionalizante). O Projeto destinará esforços, em regime de parceria, objetivando viabilizar o acesso a cursos de formação orientados para o desenvolvimento da capacidade empreendedora e assistência técnica especializada para acesso a terra e outras oportunidades, tanto na agricultura como em outros âmbitos.

○ **Comunidades Indígenas, Quilombolas e Pescadores Artesanais**

As **comunidades quilombolas** rurais são grupos étnicos predominantemente constituídos pela população negra no campo, que se auto definem a partir das relações com a terra, o parentesco, a ancestralidade, as tradições e as práticas culturais próprias.

A Constituição Federal brasileira reconhece às **populações indígenas** o direito à diferença e à autodeterminação, o direito originário sobre seus territórios de ocupação e o usufruto exclusivo sobre as riquezas naturais neles existentes podendo explorá-las, desde que seja garantida a sustentabilidade ambiental que protege o direito das gerações futuras.

São grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas e com ancestralidade relacionada com a resistência à opressão sofrida e que ao longo do tempo foram historicamente excluídos. Nos municípios de ação do Projeto nos quais existam comunidades indígenas e quilombolas reconhecidas pelos órgãos oficiais, as mesmas serão priorizadas nas atividades produtivas. As comunidades quilombolas com processo de reconhecimento iniciado ou sem processo iniciado, será também consideradas como prioritárias.

Pescadores Artesanais são aqueles pescadores que sozinho ou em parcerias participa da diretamente da captura de pescado, utilizando instrumentos relativamente simples, retiram da pesca sua principal fonte de renda, ainda que sazonal, possam exercer atividades complementares.

4.2.2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES PRODUTIVAS/ ECONOMICAS

a) *CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE*

- Constituídas legalmente e estejam ativas, em situação regular perante o fisco e geridas com a participação de seus associados (as);
- Sejam constituídas e dirigidas por agricultores (as) familiares;
- No mínimo 60% dos associados (as) ativos sejam elegíveis pelo PRONAF A ou B;
- No mínimo 50% da produção beneficiada, processada ou comercializada seja oriunda de cooperados (as) ou associados (as) enquadrados no PRONAF;
- Contemplem no mínimo 20 famílias participantes;
- Apresentem condições de viabilizar a contrapartida dos (as) beneficiários (as);
- Demonstrem compromisso em desenvolver as capacidades requeridas à implementação do Plano de Negócios apresentado

b) *CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO*

- Contemplem a participação de pelo menos 50% de mulheres;
- Contemplem a participação de pelo menos 50% de jovens; e

- Demonstrem experiência na atividade econômica principal à que se refere o Plano de Negócios proposto;
- Propiciem parcerias com outros projetos e programas do Estado.

4.3) ACESSO AOS INVESTIMENTOS PRODUTIVOS

O acesso aos investimentos produtivos previstos no Componente 2 do Projeto se dará por meio de Planos de Investimentos ou de Planos de Trabalho Simplificados.

Uma mesma comunidade poderá ter simultaneamente repasses de recursos do Projeto para executar Planos de Investimentos e Planos de Trabalho Simplificados, desde que o teto de repasse por família seja de até R\$ 13.000,00, somando os dois investimentos.

Os investimentos produtivos do Projeto serão não reembolsáveis para os agricultores e agricultoras atendidas, sendo o máximo de até R\$ 11.375,00 por família beneficiada no caso de planos com a maioria (mais de 50%) dos beneficiários sendo mulheres ou jovens, e/ou de planos que contemplam pequenas infraestruturas hídricas para produção agrícola. Nos demais casos, o valor máximo por família é de R\$ 8.125,00.

Os beneficiários e beneficiárias do Projeto financiarão parte do custo dos investimentos previstos nos Planos de Investimentos e nos Planos de Trabalho Simplificados como contrapartida. O percentual desta contrapartida será de no mínimo 10% para associações comunitárias e de no mínimo 30 % para as organizações produtivas/econômicas. A contrapartida poderá advir de recursos financeiros próprios ou do fornecimento de bens ou de serviços economicamente mensuráveis.

4.3.1. PLANOS DE INVESTIMENTOS

Os Planos de Investimentos poderão ser de iniciativa comunitária ou de iniciativa de organizações produtivas. Os de iniciativa comunitária serão decorrentes dos Planos de Desenvolvimento da comunidade, elaborados de forma participativa com as famílias e suas organizações, sendo possível a apresentação de mais de um por comunidade, desde que o primeiro tenha sido integralmente executado. Já os de iniciativa de organizações produtivas (cooperativas, empreendimentos solidários, microempresas, condomínios e outras formas de organização) aptas a concorrerem aos investimentos do Projeto, serão resultantes de um Plano de Desenvolvimento Organizacional, porém não vinculados necessariamente a uma comunidade, podendo ser apresentado apenas um por organização.

Os Planos de Investimentos poderão abranger mais de uma atividade produtiva, desde que se tenha um mínimo de 5 famílias por atividade. Os Planos deverão beneficiar a maior parte possível das famílias da comunidade ou organização produtiva, atendendo aos tetos máximos de financiamento.

As propostas de Planos de Investimentos de iniciativa comunitária serão elaborados pelos técnicos das instituições prestadoras do serviço de assessoria técnica contínua – ATC e os das organizações produtivas serão elaborados pelos técnicos prestadores do serviço de assessoria técnica especializada, à partir das demandas das famílias e com a participação ativa dos agricultores e agricultoras familiares das comunidades e organizações selecionadas que atenderem aos critérios gerais de elegibilidade e priorização mencionados no Capítulo 4 deste Manual.

4.3.2. PLANOS DE TRABALHO SIMPLIFICADOS

O Projeto apoiará a instalação de unidades de aprendizagem e atividades de recuperação ambiental, por parte das famílias de agricultores e agricultoras mediante a apresentação de Planos

de Trabalho Simplificados. Esse Plano tem um roteiro diferenciado e simplificado para facilitar a elaboração e a execução num prazo de tempo mais curto do que os Planos de Investimentos.

As Unidades de Aprendizagem funcionarão como ferramentas de capacitação de práticas inovadoras de produção, associadas aos arranjos produtivos apoiados pelo Projeto. Nelas os agricultores e agricultoras familiares serão os experimentadores, com o apoio da assessoria técnica a ser fornecida pelo Projeto, para que seja construído ou adaptando novas técnicas de produção.

As atividades de recuperação ambiental visam recuperar áreas degradadas, recompor matas ciliares, trabalhar a questão do lixo doméstico, dentre outras, para alcançar a sustentabilidade ambiental pretendida pelo Projeto.

As propostas de Planos de Trabalho Simplificados serão elaborados pelos técnicos das instituições prestadoras do serviço de assessoria técnica contínua – ATC com a participação ativa dos agricultores e agricultoras familiares selecionados que atenderem aos critérios gerais de elegibilidade e priorização mencionados neste Capítulo 4.

5) INSTRUMENTOS DE TRABALHO

Nesta seção, são apresentados os modelos de instrumentos que possibilitarão o desenvolvimento e execução das atividades.

5.1) DIAGNÓSTICO RURAL PARTICIPATIVO (DRP)

DIAGNÓSTICO DA COMUNIDADE

1. TERRITÓRIO:	
2. MUNICÍPIO:	3. DISTRITO:
4. COMUNIDADE:	5. Nº DE FAMÍLIAS:
6. NOME DA ASSOCIAÇÃO/ORGANIZAÇÃO A SER APOIADA:	
7. DADOS GERAIS SOBRE A COMUNIDADE/ASSENTAMENTO, LOCALIZAÇÃO DA COMUNIDADE E VIAS DE ACESSO <ul style="list-style-type: none">• <i>Descrever a localização da comunidade em relação à sede do município;</i>• <i>Vias de acesso à comunidade e seu estado de conservação; (Especificar: CE -BR e estrada vicinal). São transitáveis o ano todo? Se não, quanto tempo por ano ? Qual é o impacto sobre as atividades produtivas?</i>• <i>Contextualização e breve histórico da comunidade</i>	
8. ORGANIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS POTENCIAIS <ul style="list-style-type: none">• <i>Como a comunidade teve conhecimento do Projeto?</i>• <i>Existe uma ou várias associações ou cooperativas? Quais?</i>• <i>Ano de criação da associação, número de sócios, CNPJ</i>• <i>Qual é a situação atual: a associação está com situação regular ou existem algumas pendências? Quais?</i>• <i>Descrever como está organizada a gestão da associação (assembleias gerais, prestação de contas, tem recurso disponível no caixa? Como está utilizado?), etc.</i>• <i>Que tipo de atividades a associação desenvolveu e está desenvolvendo?</i>• <i>Quais resultados concretos em benefício da comunidade?</i>• <i>Existe relação com outras associações? Federações?</i>• <i>Existe relações com o Colegiado do Território? CMDs? Sindicatos?</i>• <i>Qual é o grau de coesão do grupo?</i>• <i>Existem atividades realizadas de forma coletiva na comunidade? (Mutirão, troca de dias, etc)</i>• <i>Existem outras formas de organização?</i>	
8. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS (agrícolas e não agrícolas) <p><i>Processos Produtivos: Trata-se aqui de descrever as principais atividades produtivas:</i></p> <ul style="list-style-type: none">• <i>Detalhar a situação fundiária: tamanho médio das propriedades, posse de títulos de propriedade, etc.</i>• <i>Observar durante a caminhada as diferenças das unidades de produção familiares em função</i>	

do tamanho da área disponível;

- Quantas famílias aproximadamente em cada tipo/tamanho da área disponível;
- Descrever as principais atividades produtivas em cada tipo de área, animal, vegetal e não agrícola existentes e seus resultados (área, espaçamento, produção, produtividade, etc);
- Qual a relação das atividades produtivas locais e o meio ambiente? (erosão, situação dos pastos, poluição, etc.);
- Qual a atividade produtiva de maior potencial de expansão em termos de recursos, mão de obra e mercado?
- Qual é a evolução das atividades produtivas ano a ano, (É constante? Tem sustentabilidade)?
- Quais os gargalos que inibem o desempenho das atividades produtivas analisados? (ex.: falta de mão de obra, escassez de forragem, estiagem, etc);
- Quais as possibilidades existentes para otimizar a produtividade das atividades?
- Identificar as infraestruturas produtivas (unidade de beneficiamento casa de mel, de farinha, maquinário agrícola, etc), como foi conseguido e com qual recurso/apoio foi realizado. Descrever o estado atual e o grau de funcionamento: capacidade ociosa, modo de gestão).
- Existem unidades de beneficiamento nas comunidades vizinhas? Quais? Qual distancia? Qual relação com a comunidade?
- Existe potencial para novas atividades produtivas? Quais as condições requeridas para expansão dessas potencialidades? (visão dos facilitadores).

9. SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO

- Descrever aqui de forma detalhada onde e como está sendo realizada a comercialização dos principais produtos, qualificando aproximadamente os volumes, preços e condições para cada circuito de venda (atravessadores, PNAE, PAA, Programa do leite, comércio local, feiras, venda direta na propriedade, etc..). Quais são os mercados nos quais os produtos da comunidade são vendidos? Como estes produtos são acondicionados? Como o produto é apresentado? Há algum tipo de embalagem padrão, com rótulos, data de fabricação/validade?
- Mencionar as exigências e vantagens de cada mercado. Quais são os gargalos, os limites e as oportunidades?
- Quais oportunidades de mercado ainda não exploradas?

10. SOBRE O ACESSO AS POLITICAS E PROGAMAS PÚBLICOS

(Algumas das informações coletadas neste item, posteriormente serão checadas no cadastramento e confrontadas com a banco de dados das Prefeituras, EMATERCE e outras fontes);

- Tem acesso à algumas políticas públicas ou programas do Governo Federal e /ou estadual? Detalhar quais;
- N° de inscritas no CadÚnico;
- N° de famílias com 01 ou mais aposentados, pensionistas;
- N° de famílias com DAP ativas? Não ativas? Por quê?
- Quantas famílias acessam ou já acessaram o PRONAF? Se sim para qual tipo de investimento? (agrícolas ou não agrícolas)
- Qual o N° de famílias que acessaram o Plano Brasil Sem Miséria-PBSM?
- Qual o N° de famílias que vendem produtos ao PAA e PNAE
- Quais os investimentos feitos pelo Governo do Estado na comunidade (Projeto São José, Programa Nacional de Crédito Fundiário, Habitação Rural, etc);
- Quantas famílias já acessaram o Garantia Safra? Se não, por que?

11. SOBRE O ACESSO A FINANCIAMENTO

- *Descrever o tipo de acesso a financiamento: custeio, investimentos, capital de giro: a associação/cooperativa/ os sócios têm acesso ao crédito? Que tipo (mencionar o tipo de PRONAF)? Quais montantes aproximativos? Quais instituições financiam essas atividades? Bancos? Instituições de microcrédito, fundo rotativo, etc.*

12. CAPACITAÇÕES E ACESSORIA TÉCNICA

- *Que tipo de assessoria técnica a comunidade recebeu e/ou recebe: quem faz? Como? Frequência e conteúdo das visitas e da assessoria, etc? Quais resultados foram alcançados com a mesma?*
- *Quais capacitações a comunidade recebeu? Quando? Quanto tempo? Feito por qual entidade/organização?*
- *Quais são as necessidades /sugestões da associação para este tema?*

13. PARCERIA DA COMUNIDADE COM OUTRAS ENTIDADES OU PROJETOS

- *Que outros projetos atuaram na comunidade/assentamento? Quem? Quando? Que foi feito? Qual foi o valor do financiamento?Quais resultados concretos trouxe para comunidade?*
- *Relações/apoio da Prefeitura? De que tipo?*
- *Que tipo de parcerias poderiam ser estratégicas, desejáveis? (por exemplo com outros projetos do Governo do Estado, etc.).*
- *Existem discussões em curso com outros projetos para demanda de apoio?*

14. TEMA AMBIENTAL

- *Sobre os solos: caracterizar a situação geral dos solos, se tem sinais de erosão (voçorocas, laminar). O trabalho do solo é realizado em curvas de nível? Classificação do município no Plano de Combate a Desertificação?*
- *Existe riacho na comunidade, olhos d'água? Qual o estado destes mananciais? Qual é o estado da mata ciliar?*
- *Foram realizadas ações para recuperar e /ou recompor os recursos naturais? Quais?*
- *Qual é o estado da vegetação, da caatinga: caracterizar o aspecto geral, o nível de degradação e o potencial produtivo.*
- *Legislação e licenciamento ambiental: existem pendências? Foi realizado o Cadastro Ambiental Rural – CAR?*
- *Descrever a destinação final do lixo doméstico e embalagens de produtos agrícolas;*
- *As residências possuem fossas sépticas?*
- *Destacar os problemas ambientais graves.*

15. ACESSO A ÁGUA

- *Qual é a situação da comunidade em relação ao acesso à água? Para o consumo humano? (por exemplo: cisternas, sistemas de abastecimento, etc);*
- *Situação da água para a produção agrícola e a criação animal. (Por exemplo: irrigação ,consumo animal, etc);*

- *Identificar a presença de fontes hídricas, com capacidade e vazão;*
- *O que foi realizado nesses últimos anos e com qual apoio?*
- *Quais são as necessidades e o que está previsto?*

16. INFRAESTRUTURAS (viária, energia)

- *Infraestrutura de energia? Qual o tipo(monofásica ou trifásica?);*
- *Acesso a internet?*
- *Acesso a celular, quais operadoras?*
- *Identificar quais as infraestruturas existentes para educação, saúde, lazer e cultura;*
- *Na ausência de infraestrutura como se dá o acesso da comunidade aos serviços de educação, saúde, lazer e cultura?*
- *Outras infraestruturas existentes?*
- *Descrever o tipo de moradia da comunidade(alvenaria, taipa, mista), possui banheiro?*

17. SOBRE O TEMA DE GÊNERO, GERAÇÕES E ETNIAS?

- *Descrever como se dá a questão de gênero na comunidade. Existem grupos de mulheres? Qual tipo?*
- *Descrever como se dá a questão de geração na comunidade. Existem grupos de jovens? Qual tipo?*
- *É uma comunidade quilombola ou indígena? Já possuem o reconhecimento? Em que estágio se encontra? Como se deu o processo? Relatar breve histórico de luta.*

18. AVALIAÇÃO GERAL DO DIAGNÓSTICO – PARECER DOS FACILITADORES

Trata-se aqui de fazer uma análise global da comunidade e suas demandas identificando:

- Os problemas e potencialidades encontrados nos sistemas analisados, suas causas e efeitos, bem como, as potencialidades existentes;
- Outros problemas da comunidade que não sejam no âmbito produtivo e que mereçam figurar entre as problemáticas prioritárias.

19. DATA DO DIAGNÓSTICO E A EQUIPE QUE EFETUOU A COLETA DOS DADOS

Anexos:

1. Fotos;
2. Lista de presença;
3. Relato da Oficina (dinâmicas realizadas, resultados das dinâmicas, avaliação da caminhada e da oficina);
4. Outros documentos relevantes.

5.2) PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE/ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA

TERRITÓRIO:
MUNICÍPIO:
COMUNIDADE / ORGANIZAÇÃO:
NOME DA ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA A SER APOIADA:
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA OFICINA/ NÚMERO DE PARTICIPANTES <i>Descrever o local em que ocorreu a oficina, número de participantes com estratificação para jovens, mulheres, quilombolas e indígenas.</i>
POTENCIALIDADES E FRAGILIDADES DA COMUNIDADE/ ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA <i>Mencionar aqui as principais ameaças e oportunidades externas: que sejam de ponto de vista ambiental, económico, organização /gestão, beneficiamento, comercialização, etc.</i> <i>- Existe associação/ cooperativa regularizada? Qual a situação da entidade?</i> <i>- Descrever como está organizada a gestão da associação (Assembleias gerais, prestação de contas, tem um recurso disponível no caixa? Como está utilizado?), etc.</i> <i>- Que tipo de atividades a associação desenvolveu e está desenvolvendo? Existe relação com outras associações? Federação?</i> <i>- Existem relações com o Colegiado do Território? CMDS? Sindicatos.</i> <i>- Qual é o grau de coesão do grupo? - Existem atividades realizadas de forma coletiva na comunidade?</i> <i>- Quais as fragilidades do grupo?</i> <i>- Quais as potencialidades do grupo?</i> <i>Mencionar aqui as principais ameaças e oportunidades externas: que sejam de ponto de vista ambiental, económico, organização /gestão, beneficiamento, comercialização, etc.</i>
PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA COMUNIDADE <i>- Como a comunidade vê sua organização?</i> <i>- Levantar atividades comunitárias ocorridas e qual a divisão de tarefas;</i> <i>- Como se dá a gestão dos recursos da associação/ cooperativa? Existem membros ativos ou somente o presidente toma de conta?</i> <i>- Detalhar a forma de organização/gestão.</i>

- No caso de infraestruturas produtivas (unidade de beneficiamento etc.) comunitárias existentes, como se dá a gestão? Descrever o estado atual e a forma de funcionamento: capacidade ociosa, modo de gestão.

DEMANDAS DA COMUNIDADE POR TEMA

Descrever aqui de forma detalhada as demandas da comunidade. Nesta secção deverão aparecer demandas que o Projeto poderá apoiar e outras que não são da competência do projeto.

- Qual é a principal demanda de apoio? (atividade produtiva ou não , apoio com investimentos físicos e ou capacitações assessoria, etc.)

- Quais são as outras demandas da comunidade?

- Qual o conhecimento que o grupo já tem acumulado sobre as tecnologias e procedimentos que querem implementar? O grupo conhece outros projetos semelhantes ao que pretende implementar?

- Quais são as principais vantagens da demanda? E suas principais dificuldades?

PRIORIZAÇÃO DAS DEMANDAS DA COMUNIDADE

- Após o levantamento geral das demandas, a comunidade deverá priorizar as demandas mais importantes para a comunidade. Neste momento o Projeto poderá focar o trabalho em demandas pertinentes ao trabalho do projeto Paulo Freire.

- Após este momento, deverá ser construída com a comunidade a tabela do Plano de Desenvolvimento da comunidade com o tema, demanda, metodologia, prazo, local, responsável e parceiros.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE

TEMA/ ATIVIDADE	Demanda O QUE FAZER	Metodologia COMO	Prazo QUANDO	Local ONDE	Responsável QUEM	Parceiros

AVALIAÇÃO GERAL PLANO DE DESENVOLVIMENTO

Trata-se aqui de fazer uma análise global da comunidade e suas demandas

DATA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO E EQUIPE QUE EFETUOU A COLETA DOS DADOS

Descrever cidade, data e equipe que facilitou a oficina.

Anexos do Plano de Desenvolvimento:

- Fotos, relação de presença.
- Relato da Oficina.

ANEXOS

Registro Fotográfico

Incluir 6 fotografias do evento com suas respectivas legendas

Relato da Oficina

Trata de fazer um relato detalhado da oficina quanto a dinâmicas utilizadas, transcrição da fala dos participantes e das anotações em cartazes para as atividades com esta demanda. Descrição da avaliação dos participantes para cada dia da oficina e a avaliação final da oficina.

5.3) PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

MODELO DE PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

Tipo de Proposta: () Unidade de Aprendizagem () Proteção e/ou Recuperação Ambiental

1. Responsável pela Elaboração do Plano de Trabalho Simplificado

Nome :							
Identidade:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Bairro:		Cidade:		Estado:		CEP:	
Telefone:				E-mail:			
Entidade:							
Formação Profissional:							
Nº do Registro:							
Atribuições no Empreendimento:							

2. Identificação do Proponente:

Razão Social:							
Nome Fantasia:							
CNPJ:		Insc. Estadual:		Insc. Municipal:			
Endereço:							
Comunidade		Cidade:		Estado:		CEP:	
Verificação do nível de organização (frequências das reuniões, nível de participação dos associados, adimplemento de anuidade, temas discutidos, registros em ata, etc.)							
Telefone:				E-mail:			

3. Caracterização do Público/ Comunidade

Nº de Participantes		
Nº de Famílias		
Mulheres		
Homens		
Jovens	Masculino:	Feminino:

4. Antecedentes e Justificativa da Proposta

(Descrever detalhadamente o porquê o projeto a ser financiado é importante para comunidade)

5. Objeto do Plano

6. Objetivos/Metas:

(Indicar claramente o objetivo a ser atingido, expressado com respectivas metas quantitativas nas fases de implementação e manutenção)

7. Localização da Ação

(indicar o local dentro da comunidade onde será implantado o objeto do plano, no caso da área não ser área comum, deverá constar uma autorização prévia do dono da área)

8. Organização da Comunidade para Implantação e Manutenção do Plano

(Verificar na comunidade a existência e funcionamento do Comitê de acompanhamento, Comissão de Licitação, parcerias a serem estabelecidas, etc..).

9. Responsáveis pela Gestão do Empreendimento (por área)

Atividade	Nome do Responsável
Administração	
Financeira	
Produção	
Tecnológica	
Comercial	
Outras (especificar)	

10. Mão de Obra Necessária e Disponível na Comunidade

11. Características Técnicas das Atividades a serem Desenvolvidas

10.1. Ações de Capacitação

(Descrever se serão necessárias capacitações para a comunidade para a implantação do Plano)

10.2. Sustentabilidade Ambiental, Impactos e Medidas de Mitigação

(Descrever se haverá ações ambientais, quais seus impactos e quais as medidas de mitigação dos impactos gerados pelo projeto)

10.3. Fatores chave de êxito e riscos

11. Investimentos Necessários (R\$ 1,00)

N. de Ordem	DISCRIMINAÇÃO	Unid.	Quant.	Valor. Unit	Valor. Total

12. Cronograma de Execução

Atividades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

12.1. Detalhamento da Execução do Plano

(Definir atribuições, providências e responsabilidades da comunidade e demais parceiros)

ATIVIDADES (O que fazer)	PROVIDÊNCIAS (Ações estratégicas)	RESPONSÁVEIS (Parceiros)

12.2. Cronograma Físico-Financeiro (R\$ 1,00)

ATIVIDADE/PERIODO	1° TRIM	2° TRIM	3° TRIM	4° TRIM	Valor

13. Cronograma de Desembolso

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
REPASSE (%)	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta X	SOMA
					0,00
					0,00
SUB-TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAPARTIDA FINANCEIRA (%)	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta X	SOMA
SUB-TOTAL					
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPROVAÇÃO DE CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS					
CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS (%)	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta X	SOMA
					0,00
					0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

14. Verificações e licenças

(Incluir ao Plano Licenças Ambientais previstas em lei para a atividade do Plano)

15. Condição de acesso a terra

(Incluir ao Plano documento referente a situação da terra na área de investimento e cessão de uso)

ANEXOS

- Fotos
- Ficha de Verificação Ambiental da área de intervenção do subprojeto;
- Projeto Técnico Específico;
- Memória de Cálculo;
- Plano de Assistência técnica;
- Croqui;
- Coordenadas Geográficas (UTM).

5.4) PLANO DE INVESTIMENTO

Para elaboração dos Planos de Investimentos para organizações comunitárias ou cooperativas, deverá ser utilizada metodologia desenvolvida pelo FIDA por meio do Programa Semear, disponibilizada por meio do MANUAL PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE INVESTIMENTO PRODUTIVO E PLANOS DE NEGÓCIO, o qual será disponibilizada aos técnicos da ATC.

6) ELABORAÇÃO, ANÁLISE, APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DOS INVESTIMENTOS

O Projeto Paulo Freire fará investimentos produtivos em 600 comunidades, atingindo cerca de 24.000 famílias, também trabalhará com cooperativas da agricultura familiar localizadas nas três regiões do projeto, com previsão de atendimento de mais 12.000 famílias. A seleção das comunidades e cooperativas seguirá metodologia e critérios descritos no item 4 deste Manual.

6.1) ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE INVESTIMENTO E PLANOS DE TRABALHO SIMPLIFICADOS

Os investimentos serão realizados para viabilizar a execução dos Planos de Investimentos - PI e Planos de Trabalhos Simplificados - PTS, que serão elaborados de forma participativa contendo as demandas das famílias. Os Planos serão elaborados pelos técnicos prestadores do serviço de ATC nas comunidades com apoio dos técnicos dos ERP's. Para isso, deverá ser utilizada a metodologia desenvolvida pelo FIDA por meio do Programa Semear, disponibilizada por meio do MANUAL PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE INVESTIMENTO PRODUTIVO E PLANOS DE NEGÓCIO. No ato de elaboração dos Planos a comunidade/cooperativa deverá informar a entidade representativa das famílias, devendo esta conter Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

Os Planos de Investimentos e os de Trabalho Simplificados serão apresentados primeiramente às Equipes dos Escritórios Regionais do Projeto – ERP's, com todas as informações necessárias, incluindo uma descrição da organização proponente, a descrição dos investimentos e da assessoria técnica requerida, especificação das aquisições necessárias, a proposta produtiva na qual se foca o Plano, o plano de vendas e acesso a mercados e as licenças ambientais, se e quando pertinentes, uma análise dos benefícios esperados, a documentação da organização proponente (estatuto devidamente registrado, ata de eleição da diretoria atualizada e devidamente registrada, CNPJ, certidões, e documentação do representante legal).

A Equipe de cada ERP se encarregará de analisar tecnicamente as propostas e sempre que necessário, solicitar ajustes a serem realizados pelas entidades de AT, estipulando um prazo máximo de devolução. Após equacionada essa fase de análise técnica, a equipe do ERP elaborará um Parecer Técnico de Avaliação com as recomendações necessárias e enviará anexado às propostas de Planos à coordenação da UGP. A equipe técnica da UGP fará uma análise técnica antes de submeter o Plano para a Comissão de Análise e Aprovação.

6.2) ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS PLANOS

A UGP e a Comissão de Análise e aprovação serão responsáveis pela análise técnica e financeira de todos os Planos e da aprovação dos mesmos com valor máximo de até USD 150.000 de investimentos produtivos. As análises visarão garantir que os recursos do Projeto sejam alocados somente nos Planos com viabilidade e sustentabilidade produtiva, econômica e financeira, de forma de assegurar um uso eficiente dos recursos de investimento produtivo do projeto. Esta responsabilidade será exercida de forma compartilhada por meio da constituição da **Comissão de Análise e Aprovação de Planos** formada pelos titulares dos Componentes de Desenvolvimento Produtivo, de Desenvolvimento de Capacidades e Monitoramento e Avaliação. A comissão terá sua sistemática de funcionamento definida pela coordenação da UGP e gerentes setoriais. Para a análise final dos Planos também contaremos com a ferramenta desenvolvida pelo FIDA intitulada Sistema para Análise Financeira de Projetos Produtivos – SAF PP, onde é possível analisar projetos onde a produção se destina a comercialização e ao autoconsumo das famílias, a partir de investimentos que visam desenvolver atividades, tanto no âmbito coletivo (associações e cooperativas) como na unidade familiar, também serão utilizados alguns insumos auxiliares para a verificação da

viabilidade técnica, social, institucional, legal, ambiental, econômica e financeira, de mercado, e das capacidades administrativa e de gestão dos investimentos e dos negócios, a saber:

- Relatório da visita de campo para verificação da proposta junto à organização proponente;
- Informações sistematizadas sobre os territórios, arranjos produtivos e mercados;
- Relatório da análise técnica e financeira;
- Estudos complementares dos arranjos produtivos;
- Base de Dados de referência sobre preços e custos unitários.

A UGP analisará e classificará as propostas a serem financiadas, guiada por algumas variáveis que receberão pontuação diferenciada de acordo com a focalização do Projeto, tais como:

- Propostas lideradas por mulheres;
- Participação de jovens, mulheres e/ou grupos étnicos entre os associados da proposta;
- Viabilidade técnica e financeira que indique de forma concreta a geração de trabalho e renda das famílias beneficiadas;
- Impactos econômicos, sociais e ambientais previstos;
- Capacidade de gestão dos recursos financiados;
- Articulação com parceiros estratégicos ao desenvolvimento do negócio proposto;
- Viabilidade ambiental e estudo de impacto ambiental quando o negócio proposto exigir, com análise das ações mitigadoras de impacto ambiental se requeridas e exigências de licenciamento ambiental.

Na análise de viabilidade do Plano de Investimento será dada atenção à capacidade de empreendimento ser sustentável após a emancipação da comunidade/ organização produtiva em relação ao Projeto Paulo Freire já que a expectativa é que esta receba serviços de assessoria técnica durante três anos. Para esta análise serão observados aspectos quanto aos estudos de mercados, localização do projeto (raio de atuação/abrangência), viabilidade econômica e rentabilidade do investimento, segundo informações contidas no SAF PP .

O estudo de mercado é um instrumento fundamental para a determinação do tamanho e da capacidade de produção do projeto, além dos aspectos de localização. Este estudo é determinante para as demais etapas de elaboração, pois de nada adiantaria continuar com os estudos se, do ponto de vista do mercado, o empreendimento mostrar-se inviável. A produção e a oferta de um bem ou serviço somente se justificam quando existem pessoas interessadas em consumir, portanto é indispensável que haja procura ou demanda. Quanto à localização, sua escolha é condicionada por fatores denominados por forças locacionais, que nada mais são que os fatores de atração ou repulsão do projeto, conforme suas características. De forma geral, o projeto pode localizar-se espacialmente em relação ao mercado do produto, ou em relação à fonte de matéria-prima, ou independentemente de ambos. Seja qual for a localização, estão envolvidos no processo os custos de transferência e de aquisição de insumos e fatores. Para avaliar o desempenho econômico do projeto e a viabilidade dos investimentos será utilizado Guia para Elaboração de Planos de Investimento Produtivo do FIDA/Brasil.

Quando o recurso para implantação do Plano for proveniente de empréstimos na rede de financiamento bancário, serão observados os seguintes aspectos quanto a capacidade de pagamento do financiamento do investimento:

- Amortização do Capital (AM): Trata-se da devolução do montante de dinheiro financiado ao banco credor conforme as condições de pagamento pré-estabelecidas como: sistema de amortização (valor constante ou não) prazos, carência, número de parcelas. Procedimento: Valor Financiado / nº de anos ou parcelas;
- Juros (J): É o custo financeiro cobrado pelo agente credor referente a remuneração do dinheiro tomado emprestado segundo uma taxa pré estabelecida. Procedimento: Juros = Valor do débito (capital) x taxa de juro do período;
- Prestação (P): É o montante e cada parcela a ser pago ao agente credor, incluindo o valor do capital e os acréscimos correspondente ao juro. Procedimento: Prestação = Amortização + Juros;
- Saldo Devedor (SD): É o valor da dívida que resta pagar após cada amortização do capital. Procedimento: Saldo Devedor = Capital – Amortização;
- Fluxo Líquido de Caixa (Flx Liq Cx): Representa o saldo final de caixa do projeto, ou seja, o valor anual disponível em caixa após efetuar pagamento de todos os encargos previstos na execução do orçamento do projeto. Procedimento: Flx Liq Cx = Renda Líquida + Depreciação anual – Prestação ou Fluxo.

Após aprovação dos Planos pela Comissão e recomendação para o apoio,, observados os tetos financeiros estabelecidos e as instâncias decisórias competentes anteriormente mencionados, caberá a Supervisão do Componente de Desenvolvimento Produtivo e Sustentabilidade Ambiental encaminhar à comunidade a ser beneficiada a cópia final do Plano aprovado.

6.3) FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE REPASSE

Após a aprovação dos Planos, a comunidade a ser beneficiada encaminhará, ao titular da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, ofício protocolado contendo as seguintes informações:

- I – As razões que justificam a celebração do instrumento;
- II – Descrição completa do objeto a ser executado;
- III – Documentação da entidade representativa dos agricultores (estatuto devidamente registrado, ata de eleição da diretoria atualizada e devidamente registrada, CNPJ, certidões, e documentação do representante legal).

Uma vez recebido o pedido inicial com **as informações descritas acima**, o Secretário da SDA remeterá o pedido à coordenação do Projeto Paulo Freire, que deverá analisar a documentação do proponente para verificar a sua regularidade fiscal com a União, o Estado e o Município. Após esta análise documental, a UGP encaminhará o processo completamente instruído, para assessoria jurídica da SDA para sua formalização.

Para a Formalização do Instrumento de Repasse será dada uma numeração sequencial atribuído pela S D A, bem como o número de cadastro no SACC e conterà o nome e CNPJ/CPF do proponente, nome e dados do representante legal; bem como da S D A, como órgão concedente exclusivo operador do Projeto Paulo Freire. O Instrumento **conterà, necessariamente**, as seguintes cláusulas:

- I – o objeto e os seus elementos característicos, com a descrição detalhada e clara do que se pretende realizar, em consonância com o Plano de Investimento, que integra o instrumento de repasse independente de transcrição;
- II – obrigação de cada um dos participantes;

- III – vigência;
- IV – a prerrogativa da S D A/ UGP de exercer o controle e fiscalização sobre a execução do objeto do instrumento de repasse;
- V – o crédito pelo qual correrá a despesa com indicação da classificação funcional programática;
- VI – o cronograma de liberação dos recursos, de acordo com o Plano de Investimento;
- VII – faculdade dos participantes de rescindir ou denunciar a qualquer tempo o instrumento de repasse;
- VIII – a obrigatoriedade de restituição eventual do saldo de recursos.

Sob pena de nulidade do ato e de responsabilidade do agente, é vedada, nos instrumentos de repasse, a inclusão, tolerância ou admissão de cláusulas ou condições que prevejam ou permitam:

- I – realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- II – pagamento a qualquer título, a servidor ou empregado público, integrante de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica;
- III – aditamento com alteração do objeto;
- IV – utilização dos recursos em finalidade diversa daquela estabelecida no respectivo instrumento, ainda que em caráter de emergência;
- V – realização de despesas em data fora do período de vigência;
- VI – atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;
- VII – transferências de recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar; e
- VIII – realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

A eficácia do instrumento de repasse e dos seus respectivos aditivos ou apostilamentos fica condicionada a publicação dos respectivos extratos no Portal da Transparência e no Diário Oficial do Estado do Ceará. A publicação resumida do instrumento de repasse ou de seus aditamentos e apostilamentos na imprensa oficial, será providenciada pela SDA até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

DAS ALTERAÇÕES DO INSTRUMENTO DE REPASSE

As alterações do Instrumento de Repasse será efetivada por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento. As alterações por meio de Termo Aditivo compreenderão as seguintes atividades:

- I – Solicitação de Alteração;
- II - Vinculação Orçamentária e Financeira;
- III - Elaboração do Termo Aditivo; IV - Parecer Jurídico;
- V - Formalização do Termo Aditivo;
- VI - Publicidade.

Compete à coordenação do Projeto Paulo Freire solicitar ao ordenador de despesa da SDA a autorização para celebração de Termo Aditivo. A solicitação de alteração poderá ocorrer de ofício ou por demanda do parceiro, devendo ser acompanhada de justificativa e análise do gestor da área responsável pela ação ou projeto em execução. A formalização de Termo Aditivo dar-se-á pela assinatura dos partícipes, devendo a data de assinatura ser considerada como a de início da vigência e implicará a reserva da dotação orçamentária específica para o exercício corrente, devendo ser informada a previsão para os demais exercícios, de acordo com a classificação orçamentária, quando for o caso.

Serão formalizadas por meio de apostilamento as alterações motivadas pelas seguintes situações:

I - prorrogação de ofício por atraso na liberação de recursos financeiros previstos no cronograma, motivado exclusivamente pelo concedente;

II - alteração da classificação orçamentária;

III - alteração do gestor ou do fiscal do instrumento.

O apostilamento deverá ser efetivado na vigência do instrumento, assegurada a publicação da sua íntegra no Portal da Transparência do Estado do Ceará, e fica dispensada a publicação na Imprensa Oficial. O apostilamento relativo à prorrogação de ofício, deverá corresponder ao período de atraso na liberação de recursos financeiros. O apostilamento em decorrência de alteração da classificação orçamentária será submetido à área responsável pelo planejamento do órgão ou entidade concedente. O apostilamento que implique a alteração do fiscal do instrumento deverá ser autorizado pelo ordenador de despesa. Compete à coordenação do Projeto Paulo Freire providenciar o apostilamento do instrumento.

6.4) EXECUÇÃO DOS PLANOS

Como parte do processo de desenvolvimento de capacidades para o desenvolvimento, as comunidades e cooperativas que receberão investimentos serão capacitadas pela UGP e/ou pelos fornecedores de assessoria técnica, em gestão e execução do Instrumento de Repasse. A capacitação incluirá os procedimentos para aquisição de bens e contratação de serviços (Cotação de Preços), acompanhamento do cronograma físico-financeiro e prestação de contas do instrumento firmado. A capacitação antecederá o início da execução do Plano, sendo preparatória à execução.

A transferência de recursos para a organização beneficiada com o financiamento do seu Plano de Investimentos ou Plano de Trabalho Simplificado só se efetuará após a assinatura do Instrumento de Repasse. Os recursos financeiros correspondentes ao valor dos investimentos previstos no PI ou PTS serão depositados em conta específica, para tanto, a SDA expedirá ofício para a instituição financeira solicitando abertura de conta específica, em nome da organização. A organização beneficiada informará à Coordenação da UGP os dados da conta específica.

A liberação dos recursos à organização está condicionada ao cumprimento do cronograma de desembolso. A liberação das parcelas, exceto a primeira, será precedida de um laudo de supervisão do fiscal, indicando o cumprimento das metas previstas.

Os recursos repassados às entidades serão mantidos em conta bancária específica, aberta em banco público, de onde somente serão sacados para o pagamento de despesas previstas no PI ou PTS, mediante cheque ou ordem bancária nominal ao credor, ou para aplicação no mercado financeiro. Enquanto não empregados na consecução do objeto do instrumento de repasse, os recursos transferidos serão obrigatoriamente aplicados. Os rendimentos das aplicações no mercado financeiro serão obrigatoriamente aplicados no objeto do instrumento de repasse, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos. No caso de não utilização, a entidade ficará obrigada a restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos da aplicação financeira, ao concedente, na data de conclusão ou extinção do instrumento.

As pessoas jurídicas de direito privado, deverão realizar a aquisição e contratação de bens e serviços necessários à execução do objeto pactuado por meio de instrumento de repasse, mediante cotação prévia de preços no mercado, que compreende o levantamento de, no mínimo, três propostas comerciais junto a fornecedores, com vistas à seleção da proposta mais vantajosa.

Excepcionalmente, diante do insucesso da cotação prévia prevista, motivado pela falta de proposta de fornecedores ou pela ausência de propostas com preços factíveis, o beneficiário deverá:

- I – realizar pesquisa de preço pela rede mundial de computadores de modo a complementar o número mínimo de três propostas exigido;
- II - contratar com fornecedor não participante do procedimento de cotação de preços, desde que atenda aos requisitos obrigatórios exigidos e que tenha proposta mais vantajosa.

A cotação de preços prevista deverá ser realizada pelo beneficiário, mediante documento contendo, no mínimo:

- I – Especificações do bem ou serviço a ser adquirido;
- II – Quantidades a serem adquiridas; e
- III – Prazo para envio de propostas.

Compete ao fornecedor apresentar proposta de orçamento contendo as seguintes informações:

- I – Especificações do bem ou serviço a ser fornecido, o preço unitário de cada item e o valor total da proposta, em moeda corrente nacional;
- II – Prazo de entrega do bem ou do serviço; e
- III – Prazo de validade da proposta.

A organização beneficiária manterá controle e registro de cada movimentação financeira, mantendo uma pasta exclusiva para o arquivamento das notas fiscais, recibos e extratos bancários. Durante todo o processo o técnico que acompanha a comunidade bem como a equipe local, darão orientação e acompanhamento às organizações, além da análise da documentação referente à prestação de contas.

A supervisão de campo estará a cargo das Equipes Locais, da assessoria técnica contínua e apoio dos mobilizadores sociais, tendo início no processo de preparação e orientação à execução dos Planos, passando por todas as fases de execução e terminando após a conclusão de todas as ações previstas nos Planos aprovados.

O objetivo da supervisão será orientar, assessorar e monitorar as organizações beneficiadas durante a implementação dos Planos, bem como fiscalizar a correta execução das ações programadas e a aplicação dos recursos liberados. A supervisão contribuirá para o desenvolvimento da capacidade de autogestão dos agricultores.

Repasses Individuais

O Projeto poderá realizar repasses individuais para as famílias de acordo com os investimentos previstos nos Planos de Investimentos mediante a não objeção do FIDA. Os repasses serão destinados a cada família para aquisição de estruturas e equipamentos para as unidades de produção familiar .

Os investimentos individuais poderão ter os recursos repassados diretamente para as famílias beneficiadas no plano, nestes casos a movimentação bancária deverá ser feita através de cartão magnético fornecido pela SDA, denominado “Cartão da Agricultura Familiar”. O recurso disponibilizado na conta dos beneficiários deverão ser utilizados conforme cronograma de desembolso e orçamento do Plano de Investimento, sendo adquiridos bens e serviços em estabelecimentos previamente credenciados pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará que terão preços de itens que tenham teto máximo estabelecido previamente.

6.5) ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O Secretário do Desenvolvimento Agrário designará um fiscal, que deverá realizar o acompanhamento e fiscalização do objeto do instrumento de repasse, competindo-lhe:

I – visitar o local da execução do objeto;

II – atestar a execução do objeto;

III – comunicar à coordenação do Projeto Paulo Freire quaisquer irregularidades detectadas na execução física do objeto; e

IV – emitir Termo de Aceitação Definitiva do Objeto, até 60 dias após o término da vigência do instrumento.

O responsável pela fiscalização e acompanhamento deverá incluir no seu atestado de execução do objeto, fotografias, relatórios técnicos, medições de obras e serviços, vídeos, publicações, entre outros meios que comprovem a execução.

A SDA, exercendo a função gerencial e fiscalizadora, deverá acompanhar todos os atos, podendo inclusive indicar a necessidade de alteração de ato ou decisão da coordenação da UGP, visando preservar a execução fiel do instrumento de repasse, sendo necessário a emissão de relatório periódico de acompanhamento da execução.

6.6) PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas final será apresentada à SDA no prazo de até sessenta (60) dias após o encerramento da vigência do instrumento de repasse, e será composta dos seguintes documentos:

I – Relação dos pagamentos efetuados;

II – Extrato da conta bancária específica, cobrindo desde o período de recebimento do recurso até a data do último pagamento;

III – Cópia do termo de aceitação definitiva da obra, se prevista no objeto do instrumento de repasse;

IV – Comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta da SDA, se houver.

A prestação de contas parcial é aquela pertinente a cada uma das parcelas liberadas anteriormente à parcela final, devendo ser apresentada no prazo de 60 (sessenta) dias após cada liberação de recursos, e será composta da documentação especificada nos itens I e II, do parágrafo anterior, quando houver e será analisada segundo os mesmos critérios adotados para o exame da prestação de contas final.

As despesas serão comprovadas mediante documentos fiscais originais, devendo as faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios ser emitidos em nome da entidade beneficiária.

Os documentos das despesas serão mantidas em arquivo em boa ordem, sob a responsabilidade do beneficiário e permanecerão à disposição da SDA e dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do término da vigência do instrumento de repasse.

Após o recebimento inicial da prestação de contas, o setor competente emitirá o relatório preliminar, indicando as eventuais inconsistências e assinalando prazo de até 30 dias para apresentação de documentos complementares ou justificativas. Uma vez recebidas as informações complementares e ou novos documentos, o setor competente emitirá Parecer Financeiro de prestação de contas, que será submetido à coordenação do Projeto Paulo Freire e à Administração superior da S D A. Caso o beneficiário não apresente no prazo estabelecido a Prestação de Contas, a S D A deverá instaurar a competente Tomada de Contas Especial – TCE, seguindo o rito estabelecido na legislação própria.

O arquivamento de toda documentação relativa à prestação de contas dos instrumentos de repasses, será realizado na UGP Paulo Freire.

O Relatório Final de cada Instrumento de Repasse, cuja natureza é de parecer final, será elaborado pela UGP por meio da Supervisão do Componente de Desenvolvimento Produtivo e Sustentabilidade Ambiental, com apoio da Gerência Administrativo-Financeira e da Assessoria Jurídica da SDA. A elaboração do relatório levará em conta a análise de toda documentação e laudo de execução do objeto.

7) ANEXOS

ANEXO I – MODELO DE INSTRUMENTO DE REPASSE A SER FIRMADO COM ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS E PRODUTIVAS

INSTRUMENTO DE REPASSE N°. /2016

O **ESTADO DO CEARÁ**, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Titular, **FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF n° 191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade n°. 8912002025889 SSP CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, n°. 1477, ap. 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-160, de um lado, e do outro a **ENTIDADE REPRESENTATIVA** abaixo identificada, representada neste ato por seu Presidente, ao final qualificado, o qual declara ter pleno conhecimento das **CLÁUSULAS GERAIS DO INSTRUMENTO DE REPASSE CELEBRADO ENTRE A SDA E A ENTIDADE REPRESENTATIVA BENEFICIADA COM OS RECURSOS DO FUNDO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - FIDA** e do Governo do Estado do Ceará, e que integram o presente Contrato, com ele formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

ENTIDADE REPRESENTATIVA

Nome:	CNPJ/MF:
Comunidade:	Município:

DO OBJETO

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Valor total em R\$	Valor Financiado em R\$
OBS.: Do valor total, % corresponde à contrapartida da comunidade em bens e serviços e % financiado pelo Estado e FIDA.	

E por estarem justos e acordes, as partes assinam o presente INSTRUMENTO DE REPASSE em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Fortaleza, de de 2016.

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretário do Desenvolvimento Agrário

Presidente da Associação

CPF N°.

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:

CLÁUSULAS GERAIS DO INSTRUMENTO DE REPASSE CELEBRADO ENTRE A SDA E A ENTIDADE REPRESENTATIVA BENEFICIÁRIA DOS RECURSOS DO PROJETO PAULO FREIRE – FIDA

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada de um lado pelo seu Titular, e do outro, pela ASSOCIAÇÃO, doravante denominada ENTIDADE, representada neste ato por seu Presidente, com fundamento na Lei Ordinária Federal n° 13.019, art. 3º, I e Lei Complementar Estadual n° 119/2012, art. 50, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E – 17 – BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal, resolvem celebrar este INSTRUMENTO DE REPASSE mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente INSTRUMENTO DE REPASSE, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- Acordo de Empréstimo I-882-BR/E-17-BR celebrado entre SDA e Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA;
- Regramento do Manual de Implementação do Projeto, com a não objeção n° 44;
- Plano de Investimento constante do processo n°..

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros tratados nesta CLÁUSULA, são oriundos do Projeto Paulo Freire, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E-17-BR celebrado entre SDA e Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA, no **valor total de R\$ (por extenso), com a seguinte Dotação Orçamentária n°.** ; **Projeto Finalístico n°.** e **MAPP 452**, de acordo com os parágrafos seguintes:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor da contrapartida que corresponde a R\$ (por extenso), em bens e serviços, cujo valor deverá ser economicamente mensurável, ambas definidas no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os recursos financeiros da **CONCEDENTE** serão desembolsados em **02 (duas) parcelas** de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: É permitida a aplicação dos recursos no mercado financeiro, transferidos através da instituição bancária detentora da conta-corrente deste **INSTRUMENTO DE REPASSE**, em título de responsabilidade do Tesouro Nacional, cuja liquidez não prejudique a consecução do objeto nos prazos pactuados, conforme legislação específica.

PARÁGRAFO QUARTO: Os rendimentos das aplicações referidas no Parágrafo Terceiro, poderão ser utilizados no objeto deste **INSTRUMENTO DE REPASSE**, desde que sejam previamente autorizados pela **SDA/PAULO FREIRE** e ficando sujeitos à mesma prestação de contas dos demais recursos financeiros.

PARÁGRAFO QUINTO: Os rendimentos oriundos das aplicações financeiras não poderão ser computados como contrapartida da **ENTIDADE**.

PARÁGRAFO SEXTO: Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste **INSTRUMENTO DE REPASSE** os saldos financeiros remanescentes serão devolvidos à **CONCEDENTE**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias após o término da vigência ou da rescisão do instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Para a concretização dos objetivos previstos neste Instrumento, compete:

I – À SDA/PAULO FREIRE

- liberar os recursos financeiros, colocados sob sua responsabilidade, oriundos do FIDA e do Governo do Estado do Ceará, de acordo com o desembolso previsto na Cláusula Segunda, em conta específica aberta pela **ENTIDADE** em banco público;
- fornecer ao **BENEFICIÁRIO**, normas e instruções para prestação de contas dos recursos financeiros a ele transferidos;
- analisar, excepcionalmente, as propostas de reformulações do Plano de Trabalho, desde que apresentadas previamente, por escrito, acompanhadas de justificativas e desde que não impliquem mudanças no objeto; e,

- analisar as prestações de contas apresentadas pelo **BENEFICIÁRIO**, aprovando aquelas que não contrariem as normas vigentes.

II – À ENTIDADE

- realizar os investimentos previstos no Objeto deste INSTRUMENTO DE REPASSE, bem como do Plano de Investimento, cumprindo as normas pertinentes a esse tipo de empreendimento, bem como fazer cumprir o termo de compromisso assumido pelo representante do grupo solicitante, tendo em vista a sua operação e manutenção;
- assumir inteira responsabilidade sobre o pessoal que utilizar, a qualquer título, na execução de obras, bens e serviços de que trata este INSTRUMENTO DE REPASSE, quer seja na vinculação e/ou subordinação, eximindo a SDA/PAULO FREIRE de qualquer vínculo contratual empregatício;
- cumprir, em sua totalidade, sob pena de tornar-se inadimplente perante SDA/PAULO FREIRE, as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, bem como comprovar a contrapartida prevista neste Instrumento;
- manter abertos seus registros, livros e contas-correntes, quando em missão de fiscalização ou de auditoria por representantes do Estado designados para essa finalidade, bem como demais Entidades Públicas envolvidas com o Projeto Paulo Freire, ficando desde já o Banco depositário, autorizado a fornecer informações relativas à movimentação dos recursos pactuados;
- responsabilizar-se pelo desvio, furto ou roubo dos bens adquiridos com recursos do presente INSTRUMENTO DE REPASSE, devendo ser registrada a ocorrência na Polícia com vistas à instauração do Inquérito Policial, comunicando o fato aos órgãos competentes e à SDA/PAULO FREIRE, como também responsabilizar-se pelas perdas de semoventes, por mortes ou qualquer outro motivo, comunicando o fato à SDA/PAULO FREIRE;
- divulgar, através de placa, em todos os empreendimentos realizados e equipamentos adquiridos com recursos do presente INSTRUMENTO DE REPASSE, a participação do Estado;
- não afixar nomes, símbolos e imagens em obras e equipamentos adquiridos com recursos do presente INSTRUMENTO DE REPASSE, que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou agentes públicos envolvidos ou não com a execução do empreendimento;
- permitir livre acesso aos servidores do Estado, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados, direta ou indiretamente, com o instrumento pactuado, quando em missão de acompanhamento, fiscalização ou auditoria;
- responsabilizar-se pelo acompanhamento e fiscalização da manutenção e conservação do empreendimento como também da operação, devendo realizar, quando for o caso, licitação para o cumprimento do objeto, observando as normas legais.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTA BANCÁRIA

8. Os recursos financeiros liberados serão mantidos em conta bancária específica aberta pelo **BENEFICIÁRIO** em um banco público.

Parágrafo Primeiro. A **ASSOCIAÇÃO** _____, ora **BENEFICIÁRIO** utilizará para movimentação financeira do presente Instrumento de Repasse a seguinte conta bancária:

Banco _____ - **Agência nº** _____ - **Operação nº** _____ - **Conta nº** _____

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente INSTRUMENTO DE REPASSE poderá ser oficialmente encerrado na data de conclusão dos bens, obras e/ou serviços que compõem o empreendimento, cujo recebimento deverá ser feito pela ENTIDADE e reconhecido mediante atestado pela SDA/PAULO FREIRE, não eximindo a beneficiária das obrigações previstas neste Instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O INSTRUMENTO DE REPASSE poderá ser alterado por meio de **Termo Aditivo ou Apostilamento** e a solicitação de alteração poderá ocorrer de ofício ou por demanda do parceiro, devendo ser acompanhada de justificativa e análise do **Gestor** da área responsável pela ação ou projeto em execução por meio do instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A formalização de aditamento deve ser solicitada **em até 30 (trinta) dias antes do dia previsto para o término**, de acordo com os dispositivos legais pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA – COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

5.1. As partes interessadas se obrigam a cumprir e a fazer cumprir as normas contra fraude e corrupção estabelecidas no Acordo de Empréstimo firmado entre o Governo do Estado e o FIDA, conforme Diretrizes sobre Prevenção e Combate à Corrupção em Projetos Financiados por Empréstimos do FIDA, revistas em janeiro de 2011, na qual estão asseguradas medidas adequadas para proteção do interesse público.

5.2. É a política do FIDA exigir de todos os Mutuários, consultores e seus agentes, subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado,

que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a seleção e execução de contratos financiados pelo FIDA. De acordo com essa política, o FIDA:

(a) define, para fins dessa disposição, as expressões abaixo da seguinte forma:

- “**prática corrupta**” significa oferecer, entregar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar indevidamente as ações de terceiros ;
- “**prática fraudulenta**” significa qualquer ato, falsificação ou omissão dos fatos que, de forma intencional ou irresponsável, induza ou tente induzir uma parte a erro, para obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- “**prática colusiva**” significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
- “**prática coercitiva**” significa prejudicar ou causar dano ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta, ou indiretamente, qualquer parte ou a sua propriedade para influenciar indevidamente as ações de uma Parte.
- “**prática obstrutiva**” significa:
 - (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do FIDA de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou
 - (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do FIDA de promover inspeção ou auditoria.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7. O BENEFICIÁRIO deverá apresentar a Prestação de Contas Final **no prazo de até 60 dias após o encerramento da vigência do instrumento.**

7.1 A liberação das parcelas seguintes fica condicionada à prestação de contas da parcela liberada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Prestação de Contas será feita mediante apresentação ao **CONCEDENTE** dos seguintes documentos:

I – Relação dos pagamentos efetuados;

II – Extrato da conta bancária específica, cobrindo desde o período de recebimento do recurso até a data do último pagamento;

III – Cópia do termo de aceitação definitiva da obra, se prevista no objeto do instrumento de repasse;

IV – Comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta da SDA, se houver.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A prestação de contas parcial, referente a cada parcela liberada, deverá ser apresentada no prazo de 60 (sessenta) dias após cada liberação de recursos, e será composta da documentação especificada nos itens I e II, do parágrafo anterior, quando houver e será analisada segundo os mesmos critérios adotados para o exame da prestação de contas final.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As despesas serão comprovadas mediante documentos fiscais originais, devendo as faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios ser emitidos em nome da entidade beneficiária.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O descumprimento do disposto nesta cláusula ensejará a inadimplência do **BENEFICIÁRIO**.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO

Este INSTRUMENTO DE REPASSE poderá ser modificado, em parte, desde que o seu objeto não seja alterado, através de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, observadas as formalidades legais e regulamentos pertinentes.

CLÁUSULA NONA – DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

Este INSTRUMENTO DE REPASSE poderá ser denunciado ou rescindido a qualquer tempo por iniciativa dos convenentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O não cumprimento de qualquer cláusula deste INSTRUMENTO DE REPASSE pela ENTIDADE, implica na sua rescisão automática e no reembolso do valor recebido devidamente atualizado pela TR ou outro índice que venha a substituí-la, desde o dia da transferência dos recursos para a conta da ENTIDADE até o dia do efetivo reembolso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste INSTRUMENTO DE REPASSE, os saldos financeiros remanescentes, inclusive aqueles provenientes das aplicações financeiras, deverão ser devolvidos à SDA/PAULO FREIRE no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da data da ocorrência, sob pena de responsabilidade ou utilizados no mesmo objeto do INSTRUMENTO DE REPASSE, mediante elaboração de orçamento discriminado e submetido previamente para análise e parecer por parte da SDA/PAULO FREIRE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO E USO DO OBJETO

As obras, bens e serviços financiados por este INSTRUMENTO DE REPASSE, serão vinculados à ENTIDADE e de uso da comunidade beneficiada, podendo seu uso ser extensivo ao público em geral.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os bens móveis e imóveis adquiridos com recursos do presente INSTRUMENTO DE REPASSE não poderão, em nenhuma hipótese, ser alienados, penhorados, hipotecados, doados ou cedidos a terceiros, senão quando do término de sua vida útil, salvo a outras entidades legais dos mesmos fins e com a anuência da SDA/PAULO FREIRE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISPOSIÇÃO FINAL

O representante da ENTIDADE beneficiária declara, sob as penalidades da Lei, que a mesma não se encontra em situação de inadimplência ou mora junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, Federal, Estadual ou Municipal, nem responde judicialmente por qualquer aplicação irregular de verbas públicas, comprometendo-se a aplicar os recursos repassados pela SDA/PAULO FREIRE, no âmbito do Projeto Paulo Freire, rigorosamente na destinação especificada no Subprojeto encaminhado e aprovado pela e SDA/PAULO FREIRE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente INSTRUMENTO DE REPASSE e de seus aditivos fica condicionado à sua publicação pela SDA/PAULO FREIRE, em extrato, no Diário Oficial do Estado, na forma do que dispõe a legislação em vigor.

ANEXO II – MODELO DE CADASTRO DE FAMÍLIAS

CADASTRO FAMÍLIAS PROJETO PAULO FREIRE

Técnico Responsável pela coleta de Dados	
Data da coleta de dados	

I. INFORMAÇÕES INICIAIS

1. Código Família:	2. Código IBGE Município:
3. Município:	4. Comunidade:
5. Parceira de ATER:	

II. INFORMAÇÃO DA FAMÍLIA

6. Nome do(a) chefe da família:	
7. Apelido (como é conhecido):	
8. Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino
9. Data de nascimento:	/ /
10. Naturalidade/Estado	
11. Etnia/Raça:	<input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Parda
12. Estado civil:	<input type="checkbox"/> Casado(a) <input type="checkbox"/> Divorciado(a) <input type="checkbox"/> Separado(a) judicialmente <input type="checkbox"/> Solteiro(a) <input type="checkbox"/> União civil <input type="checkbox"/> União estável <input type="checkbox"/> Viúvo(a)
13. Nome da mãe do(a) chefe da família:	
14. Possui DAP?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
15. Nº DAP:	
16. Situação da DAP:	<input type="checkbox"/> Ativo <input type="checkbox"/> Inativo
17. Nº do NIS:	
18. Nº do CPF:	
19. Nº do RG /órgão emissor:	

III. INFORMAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA

Nome	NIS	Relação de parentesco com o CHEFE da família	Idade	Gênero :		Anos de estudo
				Masc	Fem	

IV. INFORMAÇÕES DE CONTATO:

20. Telefone Residencial:	Celular:	
21. Recados / Comunitário:	Comercial:	
22. Logradouro/endereço de correspondência:		
23. Indique um ponto de referência do endereço: () Açude () Aldeia () Assentamento () Associação () Bairro () Capela () Chácara () Colônia ()		

Comunidade () Distrito () Encruzilhada () Engenho () Fazenda () Lago () Lagoa () Linha Férrea () Quadra () Ramal () Rio () Rodovia () Rua () Setor () Sítio () Vicinal () Vila

V. ACESSO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

24. Quais destas Políticas Públicas foram acessadas pela família nos últimos 5 anos:

- () PRONAF, se sim, qual modalidade: _____
- () FEDAF
- () Agroamigo
- () Crediamigo
- () Garantia Safra
- () Seguro Defeso
- () Seguro da Agricultura Familiar - SEAF
- () PAA, se sim quais produtos: _____
- () PAA Leite produtor () leite bovino ou () leite caprino
- () PAA Leite receptor
- () PNAE, se sim quais produtos: _____
- () Programa de Habitação Rural – () municipal, () estadual ou () federal
- () Banheiros Populares – () municipal, () estadual ou () federal
- () Programa Hora de Plantar, se sim quais produtos: _____

25. Quais desses outros Programas a família é/foi beneficiada:

- () Bolsa Família
- () Plano Brasil sem Miséria – PBSM
- () Bolsa Estiagem
- () Auxílio-maternidade
- () Auxílio Doença
- () Aposentadoria, se sim () rural ou () com vínculo empregatício

VI. HABITAÇÃO, SANEAMENTO E ENERGIA

26. Tipo de habitação? () casa de alvenaria () casa de taipa () outro: _____

27. Situação da moradia? () própria () cedida () ocupada () alugada () outro: _____

28. A casa tem banheiro? () Sim () Não, Se sim, possui também fossa? () Sim () Não

29. A casa tem energia elétrica? () Sim () Não, Qual tipo: () Monofásica; () Trifásica; () Outras

30. Qual a origem da água para Consumo Humano? () água encanada SSA () chafariz comunitário () chuva (cisterna) () olho d'água () comprada () outros: _____

31. No caso de sistema de abastecimento de água - SSA, qual a fonte hídrica:

() Poço () Nascente/Olho d'água () Cacimbão () Açude () Rio () Outro: _____

32. Qual o destino do lixo desta casa, inclusive embalagem de agrotóxicos? () queima () enterra () joga ao ar livre () realiza compostagem de material orgânico () recicla () é recolhido pela prefeitura () outro: _____

33. Qual o principal combustível utilizado para cozinhar: () carvão () lenha () gás () querosene () outro: _____

VII. SOBRE A POSSE DA TERRA

34. Qual a forma de posse da terra desta família? () proprietário () posseiro () sem terra assentado () outro: _____

35. Qual a área total da propriedade? () hectares, considerando 1 tarefa 1/3 de hectare
36. Qual o local que sua família utiliza para produção: () não produz () reside e produz no mesmo local () reside, produz no mesmo local e em outro local () produz em outro local
37. Quantos são os locais de produção: () 1 () 2 () 3 () 4 () mais de 4

VIII. ATIVIDADES PRODUTIVAS

38. Quais foram as lavouras cultivadas ou o extrativismo exercido nesta propriedade, no último ano agrícola

CULTURA	ÁREA (ha)	PRODUÇÃO (kg)	QUANTIDADE DESTINADA AO:		LOCAIS DE COMERCIALIZAÇÃO
			Consumo	Venda	

39. Quais destes produtos são utilizados na lavoura? () adubo químico () composto orgânico () esterco () resto de cultura () agroquímico () veneno caseiro () outro: _____
40. . No caso de culturas irrigadas, qual a origem da água? () Nascente/Olho d'água () Cacimbão () Açude () Rio () Cisterna de Produção () Canal () Outro: _____
41. Na unidade familiar existe alguma criação de animais? Quais os animais criados?

REBANHO	UNIDADE	Nº DE ANIMAIS	DESTINO DA CRIAÇÃO		QUANTIDADE VENDIDA NO ÚLTIMO ANO	LOCAIS DE COMERCIALIZAÇÃO
			Consumo	Venda		
Bovino	cabeça					
Ovino	cabeça					
Caprino	cabeça					
Suíno	cabeça					
Equino	cabeça					
Aves	cabeça					
Peixes	kg					
Abelhas	colméia					
outro						

42. Quais as medidas adotadas pela família para a reserva alimentar do rebanho? () silagem () fenação () banco de proteína () outro: _____
43. Qual o sistema de criação adotado pela família para os animais? () intensivo () extensivo () semi
44. Quais as atividades não agrícolas são desenvolvidas na unidade de produção familiar? () artesanato () confecção () turismo rural () outro: _____
45. No caso de produção de artesanato, preencher o quadro

PRODUTO	PRINCIPAL MATERIAL	QUANT. PRODUZIDA / MÊS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	FORMAS DE COMERCIALIZAÇÃO

46. A família teve acesso a compra do milho ofertado pela CONAB? () sim () não
Se sim, qual a quantidade nos últimos 5 anos: _____
47. Sua família foi beneficiada por projetos produtivos e/ou geração de renda? () sim () não

Se sim, que projeto: _____

48. Quais atividades de caráter ambiental são desenvolvidas pela família?

- Manejo da Caatinga Reflorestamento/sistemas agroflorestais Fogão Eficiente Biodigestor
 Tratamento de resíduos sólidos Conservação de solos proteção de Mata Ciliar Banco de Sementes Outros _____

49. Quais as características do solo predominante na área: Arenoso Argiloso Profundo Raso Plano Ondulada Pedregoso

50. Qual a forma predominante de preparo de área para plantio? queima destoca enleiramento de restos culturais outro: _____

51. Qual o tipo de tração usada? tração animal tração motorizada humana

52. Quais as instituições que prestam ou já prestaram assistência técnica na sua propriedade:
 Ematerce outros: _____, se sim qual a frequência: _____

IX. BENEFICIAMENTO DA PRODUÇÃO

53. A família realiza o beneficiamento/ processamento de produtos? sim não

Se sim, quais produtos: farinha bolo polpa de fruta doce de fruta doce de leite iogurte pasteurização de leite queijo mel filetagem de peixe outro: _____

54. Qual estrutura é utilizada para este beneficiamento/ processamento?

própria casa casa de farinha comunitária casa do mel comunitária outro: _____

Distância que tem que percorrer para chegar até a unidade? _____

X. ACESSO A PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO, INFORMAÇÃO E FORMAÇÃO

55. Você ou alguém da sua família, participou de algum tipo de atividade de capacitação? sim não

Se sim, qual o tema da capacitação, quando ocorreu e que órgão realizou?

56. Sua comunidade / assentamento foi beneficiada por estes projetos: Arca das Letras Casa Digital outro

XI. INFRAESTRUTURA

57. Como se dá o acesso das crianças e adolescentes à educação? creche na comunidade escola na comunidade deslocamento para outra comunidade deslocamento para a sede do município

58. Como a família tem acesso ao serviço de saúde? posto de saúde na comunidade posto de saúde na sede do distrito PSF agente de saúde dentista somente na sede do município

outro: _____

XII. ORGANIZAÇÃO SÓCIO-CULTURAL

59. Existe nesta comunidade alguma festa ou tradição típica/ cultural? sim não, se sim qual:

XIII. ORGANIZAÇÃO DE CLASSE

60. Alguém / Algum membro da sua família participa de organizações locais, associações, cooperativas ou representação sindical? sim não, se sim qual: _____

XIV. ORGANIZAÇÃO SINDICAL

61. Membros da família sindicalizados sim, quantos _____ não

ANEXO III – PROJETOS E ITENS FINANCIÁVEIS

No contexto dos investimentos que serão realizados pelo Projeto, à luz dos Planos de Investimentos, consubstanciados pelo Plano de Desenvolvimento e do Diagnóstico, apresentam-se, a seguir, as cadeias relevantes e com potencial de exploração, bem como investimentos.

É importante esclarecer que a dinâmica do trabalho a ser implementada pela Assessoria Técnica Contínua poderá indicar novas cadeias com potencial (produtivo e econômico) e novos potenciais itens financiáveis.

Cadeias de valor relevantes e com potencial:

- Apicultura;
- Caju (castanha e pedúnculo);
- Fruticultura irrigada, principalmente frutas nativas;
- Horticultura irrigada;
- Caprinos e ovinos, de leite e de corte;
- Artesanato: tecidos, bordados, metais, palha, etc.
- Mandioca;
- Milho;
- Galinha caipira;

Investimentos:

- Hortas Domiciliares;
- Hortas Coletivas;
- Pequenos Aviários;
- Pequenos Apiários;
- Pequenos Apriscos;
- Unidades de Beneficiamento com SIM, SIE ou SIF e licenciamento ambiental (mel, mandioca, caju, castanha, frutas, leite, etc.);
- Entrepasto de Mel;
- Unidades de Produção Artesanal;
- Pequenos Sistemas de Irrigação;
- Mudas e Sementes;
- Construção de Barragem Subterrânea;
- Implantação de banco de proteína;
- Máquina Forrageira;
- Implementos para a pesca artesanal e piscicultura (barcos, tanques rede, alevinos, ração);
- Outros Insumos: Ração, vermífugos, tela, sombrite etc.;
- Bebedouros e Comedouros;

- Kits de Higienização Animal;
- Salas de Ordenha;
- Tanques de Resfriamento de Leite;
- Cercamento de Área produtivas ou de Proteção Ambiental;
- Animais para o melhoramento genético;
- Material Reprodutivo com comprovado Valor Genético;
- Outras atividades com potencial comprovado, identificado nos DRP's, ratificado nos Planos de Desenvolvimento e com viabilidade econômica verificada nos Planos de Investimentos, inclusive atividades não agrícolas.

ANEXO IV – ITENS NÃO FINANCIÁVEIS

- Agrotóxicos;
- Fertilizantes Químicos;
- Desmatamento;
- Queimadas;
- Capital de Giro;
- Imóveis Urbanos e Rurais;
- Sede de Associações e Cooperativas;
- Templos Religiosos;
- Animais de Grande Porte;
- Infraestrutura hídrica, exceto quando destinada à produção agrícola e criação animal;
- Infraestruturas que não atendam a legislação sanitária e ambiental;
- Intervenções que incluam operações comerciais madeireiras (corte de madeira);
- Intervenções que incluam a compra de equipamentos para uso em florestas primárias;
- Intervenções que produzam efluentes contaminantes para o solo ou mananciais hídricos, sem o devido tratamento, nas cadeias produtivas prioritárias;
- Intervenções em áreas de alto risco de desastres naturais;
- Intervenções em áreas com litígio e/ou com pleito de reconhecimento como terras indígenas;
- Intervenções nas cadeias produtivas prioritárias (por exemplo criação de animais) situadas em áreas de desertificação sem a adoção de planos de manejo agroecológico dos recursos naturais adequados;
- Atividades produtivas que requeiram o cultivo de florestas/matas/caatinga com finalidade comercial, extração ou queima de madeira no processo de produção;
- Atividades que promovam degradação de habitats naturais críticos, desmatamento ou perda de vegetação nativa;
- Atividades localizadas em áreas suscetíveis a desertificação, desde que não estejam previstas ações mitigadoras e manejo agroecológico de convivência com o semiárido e recuperação ambiental;
- Atividades relacionadas a produção de bebidas alcoólicas e fumo como também a edificações para fins religiosos e/ou políticos.